

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Relatório Anual do Agente Fiduciário

2014

1ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.



Abril/2015

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015

Senhores Debenturistas
CEMIG Distribuição S.A.
Comissão de Valores Mobiliários
Unibanco S.A.
CBLC
CETIP

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª emissão de debêntures da **CEMIG Distribuição S.A.** apresentamos a V.SAS. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 28, de 23 de novembro de 1983; na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia Emissora; na Simplific Pavarini DTVM e na Comissão de Valores Mobiliários.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.SimplificPavarini.com.br.

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. exerceu a função de agente fiduciário na primeira emissão de debêntures de Light Energia S.A., sociedade do mesmo grupo econômico da Companhia, no valor total de R\$170.000.000,00, representada por 17.000 debêntures, da espécie quirografária, com garantia fidejussória de Light S.A. A referida emissão foi realizada em série única cuja data de vencimento era 10 de abril de 2016, tendo seu vencimento alterado para 12 de dezembro de 2014.

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. exerceu a função de agente fiduciário na sétima emissão de debêntures de Light Serviços de Eletricidade S.A., sociedade do mesmo grupo econômico da Companhia, no valor total de R\$650.000.000,00, representada por 65.000 debêntures, da espécie quirografária, com garantia fidejussória de Light S.A. A referida emissão foi realizada em série única cuja data de vencimento era 2 de maio de 2016, tendo seu vencimento alterado para 12 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

Emissora

Denominação social	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Endereço da sede	Avenida Barbacena, 1.200, 17º andar, Ala A1, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
CNPJ/MF	06.981.180/0001-16
Diretor de relações com investidores	Fabiano Maia Pereira – a partir de 23/01/2015 Luiz Fernando Rolla – até 22/01/2015 ri@cemig.com.br
Atividade	A Emissora tem por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.
Situação	Operacional
Controle acionário	Economia mista
Auditor independente	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Características da Emissão

Banco Escriurador / Mandatário	Banco Itaú S.A.						
Código BOVESAPFIX / SND / ISIN	CMGD-D11 / CMGD11 / BRCMGDDBS009						
Coordenador Líder	Unibanco						
Distribuição / Início / Encerramento	Pública / 01.11.2006 / -						
Publicidade	Minas Gerais, Valor Econômico – Ed. Nacional e O Tempo						
Rating	<table border="1"> <tr> <td>29/02/2012</td> <td>22/01/2013</td> <td>03/02/2014</td> </tr> <tr> <td>Moody's Aa1.br</td> <td>Moody's Aa1.br</td> <td>Moody's Aa1.br</td> </tr> </table>	29/02/2012	22/01/2013	03/02/2014	Moody's Aa1.br	Moody's Aa1.br	Moody's Aa1.br
29/02/2012	22/01/2013	03/02/2014					
Moody's Aa1.br	Moody's Aa1.br	Moody's Aa1.br					
Registro CVM	CVM/SRE/DEB/2006/041 em 26/10/2006						
Relatórios do Agente Fiduciário	30 ABRIL						
Status da Emissão / Emissora	VENCIDA / ADIMPLENTE						

Título	Debêntures não conversíveis
Deliberação	RCA de 25 de janeiro de 2006, cuja ata foi retificada pela reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de junho de 2006, e da CEMIG realizada em 25 de janeiro de 2006.
Emissão / série	1ª / 1ª
Valor total	R\$ 250.503.517,80
Valor nominal	R\$ 10.871,6048
Quantidade	23.042
Forma	Escritural
Conversibilidade	Não conversíveis
Espécie	Quirografária, com garantia fidejussória da CEMIG
Data de emissão	01 de junho de 2006
Data de vencimento	02 de junho de 2014
Datas de repactuação	Não há
Subscrição e Integralização	O preço de subscrição das Debêntures será o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro

	<p>rata temporis desde a Data de Emissão até a data de integralização. A integralização das Debêntures será à vista, mediante dação em pagamento das debêntures da 3ª Emissão da CEMIG, nos termos da Permuta Obrigatória, sendo que cada debênture da 3ª Emissão da CEMIG corresponderá a 1 (uma) Debênture desta Emissão. Em 01/11/2006 todas as debêntures da 3ª emissão da CEMIG - CMIG13 foram permutadas por debêntures da 1ª emissão da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.</p>
Amortização	Final
Remuneração	IGP-M + 10,5% aa
Datas de pagamento da remuneração	Os juros serão pagos no primeiro dia útil de junho, de 2007 a 2014, e o valor nominal atualizado na data de vencimento.
Aquisição Antecipada Obrigatória	<p>A Emissora será obrigada a adquirir, caso haja mudança direta ou indireta de seu controle acionário, ou do controle acionário da CEMIG, as Debêntures em Circulação, conforme definido no item 7.2.2 da Escritura, à opção dos respectivos Debenturistas que não aceitarem permanecer como Debenturistas da Emissora após a alteração de controle acionário. A oferta de compra será comunicada aos Debenturistas por meio de aviso específico publicado no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da efetiva mudança do controle acionário, com prazo não inferior a 60 (sessenta) dias para a manifestação dos Debenturistas interessados, contado a partir da publicação do aviso e nos termos dos procedimentos descritos nesse aviso. A aquisição das Debêntures pela Emissora deverá ocorrer no 30º (trigésimo) dia contado do último dia de prazo para manifestação dos Debenturistas, pelo seu Valor Nominal, acrescido da Remuneração, conforme disposto na cláusula 4.2. da Escritura. Para efeito do disposto neste item, ocorrerá "mudança de controle acionário": (i) caso a atual controladora direta da Emissora, a CEMIG, direta ou indiretamente, deixe de deter o equivalente a, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do total das ações representativas do capital votante da Emissora; (ii) caso o atual controlador indireto da Emissora, o Governo do Estado de Minas Gerais, direta ou indiretamente, deixe de deter o equivalente a, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do total das ações representativas do capital votante da CEMIG; e (iii) caso o atual controlador da CEMIG, o Governo do Estado de Minas Gerais, direta ou indiretamente, deixe de deter o equivalente a, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do total das ações representativas do capital votante da Emissora.</p>
Quorum de Deliberação nas AGD's	<p>Nas deliberações da assembleia, a cada Debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por Debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação; observado que alterações nas condições de Remuneração e/ou pagamento das Debêntures, previstas nos itens 4.2 e 4.5 da Escritura, deverão ser aprovadas por Debenturistas representando 90% das Debêntures em Circulação, observado o disposto no item 7.2.2 da Escritura. A alteração das disposições de vencimento antecipado previstas no item 5.2 da Escritura e a liberação da Emissora de obrigações previstas na Cláusula VI da Escritura, deverão ser aprovadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação.</p>

Destinação dos Recursos

A Emissora não recebeu quaisquer recursos desta Emissão, uma vez que as Debêntures foram integralizadas com as debêntures da 3ª Emissão da CEMIG.

Posição das Debêntures

Data	Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Tesouraria	Circulação
01/06/2006	23.042	-	-	-	-
31/12/2006	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2007	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2008	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2009	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2010	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2011	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2012	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2013	23.042	-	-	-	23.042
01/06/2014	23.042	23.042	-	-	0

Garantia

As Debêntures serão da espécie sem garantia nem preferência (quirografária). As Debêntures da presente Emissão contam com Garantia Fidejussória da CEMIG nos termos da Cláusula 4.8 da Escritura, conforme abaixo:

"4.8.1. As Debêntures da presente Emissão, e as obrigações assumidas pela Emissora nos termos desta Escritura, são garantidas por fiança, constituída neste ato, prestada pela interveniente fiadora, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (a "Garantia Fidejussória"), qualificada no preâmbulo desta Escritura que, por este instrumento e na melhor forma de direito, se obriga na qualidade de devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações decorrentes desta Escritura, até sua final liquidação, com renúncia expressa aos benefícios previstos nos artigos 366, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (o "Código Civil"), e os artigos 77 e 595, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada (o "Código de Processo Civil") pelas obrigações assumidas na presente Escritura. A CEMIG declara e garante que (i) a prestação desta fiança foi devidamente autorizada por seus respectivos órgãos societários competentes; e (ii) todas as autorizações necessárias para prestação desta fiança foram obtidas e se encontram em pleno vigor.

4.8.2. A Fiança aqui referida é prestada pela CEMIG em caráter irrevogável e irretratável, e vigorará até o integral cumprimento, pela Emissora, de todas as suas obrigações previstas nesta Escritura."

Resgate Antecipado Facultativo

As Debêntures desta Emissão não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo pela Emissora.

Pagamentos Efetuados e Programados

							R\$/debênture		
Data	Evento	Parcela	Valor	Evento	Parcela	Valor	Status		
01/06/2007	-	- -	-	Juros	1 /8	1.181,807095	Pago		
01/06/2008	-	- -	-	Juros	2 /8	1.306,945488	Pago		
01/06/2009	-	- -	-	Juros	3 /8	1.383,228225	Pago		
01/06/2010	-	- -	-	Juros	4 /8	1.429,053463	Pago		
01/06/2011	-	- -	-	Juros	5 /8	1.575,280990	Pago		
01/06/2012	-	- -	-	Juros	6 /8	1.649,260459	Pago		
01/06/2013	-	- -	-	Juros	7 /8	1.722,703122	Pago		
02/06/2014	Amort	1 /1	17.916,344200	Juros	8 /8	1.881,216141	Pago		

Assembleias de Debenturistas

Não foram realizadas assembleias de debenturistas da 1ª emissão em 2014.

Avisos aos Debenturistas

Pagamento de Juros e Amortização da Série Única da 1ª Emissão de Debêntures

A Cemig Distribuição S.A. ("Companhia") comunica aos titulares das debêntures em circulação da 1ª Emissão, em Série Única, da Companhia ("Titulares de Debêntures") que efetuará o pagamento de juros e amortização, no dia 02/06/2014, conforme segue: Evento / Ativo / Valor Unitário / Quantidade / Valor em R\$ Resgate: Juros CMGD11 R\$ 1.881,216141 23.042 R\$ 43.346.982,32 Amortização CMGD11 R\$ 17.916,344200 23.042 R\$ 412.828.403,06 Total R\$ 456.175.385,38 Em razão de seu vencimento, as debêntures deixam de ser negociadas.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2014.

Arlindo Porto Neto

Diretor, em exercício, de Finanças e Relações com Investidores

Vencimento Antecipado

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos da Escritura de Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado na Escritura de Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão.

Preços Unitários ao Par - PU's

Os valores calculados refletem nossa interpretação da escritura de emissão não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados "ao par", isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os valores aqui apresentados foram apurados solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

CMGD11 DATA	CMGD11 PU CEMIG DISTR 1A EMISSÃO R\$	CMGD11 VALOR NOMINAL (VNe) R\$	CMGD11 IGP-M Número Índice (Nin-1)	CMGD11 IGP-M Número Índice (Nln)	CMGD11 IGP-M (dcp)	CMGD11 IGP-M (dct)	CMGD11 IGP-M Fator Acumulado Mês	CMGD11 IGP-M Fator Acumulado (C)	CMGD11 VALOR NOMINAL ATUALIZADO (VNa) R\$	CMGD11 JUROS dias úteis últ (DP)	CMGD11 JUROS Fator Acumulado (Fator Jur os) 252	CMGD11 JUROS R\$
31/12/2013	18.396,121289	10.871,60	535,168	538,370	20	21	1,00569745	1,59620710	17.353,332800	149	1,060812936	1.055,307116
01/01/2014	18.408,639916	10.871,60	535,168	538,370	21	21	1,00598317	1,59666060	17.358,263000	150	1,061233326	1.062,904177
02/01/2014	18.421,167177	10.871,60	535,168	538,370	21	21	1,00598317	1,59666060	17.358,263000	150	1,061233326	1.062,904177
03/01/2014	18.421,167177	10.871,60	538,370	540,959	1	22	1,00021809	1,59700881	17.362,048600	151	1,061653882	1.070,437695
04/01/2014	18.432,486295	10.871,60	538,370	540,959	2	22	1,00043623	1,59735710	17.365,835100	152	1,062074605	1.077,977354
05/01/2014	18.443,812454	10.871,60	538,370	540,959	2	22	1,00043623	1,59735710	17.365,835100	152	1,062074605	1.077,977354
06/01/2014	18.443,812454	10.871,60	538,370	540,959	2	22	1,00043623	1,59735710	17.365,835100	152	1,062074605	1.077,977354
07/01/2014	18.443,812454	10.871,60	538,370	540,959	3	22	1,00065441	1,59770546	17.369,622400	153	1,062495495	1.085,523149
08/01/2014	18.455,145549	10.871,60	538,370	540,959	4	22	1,00087264	1,59805390	17.373,410500	154	1,062916552	1.093,075085
09/01/2014	18.466,485585	10.871,60	538,370	540,959	5	22	1,00109092	1,59840243	17.377,199500	155	1,063337775	1.100,633152
10/01/2014	18.477,832652	10.871,60	538,370	540,959	6	22	1,00130925	1,59875102	17.380,989300	156	1,063759165	1.108,197364
11/01/2014	18.489,186664	10.871,60	538,370	540,959	7	22	1,00152762	1,59909969	17.384,779900	157	1,064180723	1.115,767743
12/01/2014	18.500,547643	10.871,60	538,370	540,959	7	22	1,00152762	1,59909969	17.384,779900	157	1,064180723	1.115,767743
13/01/2014	18.500,547643	10.871,60	538,370	540,959	7	22	1,00152762	1,59909969	17.384,779900	157	1,064180723	1.115,767743
14/01/2014	18.500,547643	10.871,60	538,370	540,959	8	22	1,00174604	1,59944844	17.388,571300	158	1,064602447	1.123,344255
15/01/2014	18.511,915555	10.871,60	538,370	540,959	9	22	1,00196451	1,59979725	17.392,363500	159	1,065024338	1.130,926922
16/01/2014	18.523,290422	10.871,60	538,370	540,959	10	22	1,00218303	1,60014615	17.396,156600	160	1,065446397	1.138,515771
17/01/2014	18.534,672371	10.871,60	538,370	540,959	11	22	1,00240160	1,60049513	17.399,950500	161	1,065868623	1.146,110779
18/01/2014	18.546,061279	10.871,60	538,370	540,959	12	22	1,00262021	1,60084418	17.403,745300	162	1,066291016	1.153,711958
19/01/2014	18.557,457258	10.871,60	538,370	540,959	12	22	1,00262021	1,60084418	17.403,745300	162	1,066291016	1.153,711958
20/01/2014	18.557,457258	10.871,60	538,370	540,959	12	22	1,00262021	1,60084418	17.403,745300	162	1,066291016	1.153,711958
21/01/2014	18.557,457258	10.871,60	538,370	540,959	13	22	1,00283887	1,60119330	17.407,540800	163	1,066713577	1.161,319313
22/01/2014	18.568,860113	10.871,60	538,370	540,959	14	22	1,00305758	1,60154251	17.411,337200	164	1,067136305	1.168,932844
23/01/2014	18.580,270044	10.871,60	538,370	540,959	15	22	1,00327633	1,60189179	17.415,134500	165	1,067559200	1.176,552554
24/01/2014	18.591,687054	10.871,60	538,370	540,959	16	22	1,00349514	1,60224114	17.418,932500	166	1,067982264	1.184,178467
25/01/2014	18.603,110967	10.871,60	538,370	540,959	17	22	1,00371399	1,60259058	17.422,731400	167	1,068405495	1.191,810565
26/01/2014	18.614,541965	10.871,60	538,370	540,959	17	22	1,00371399	1,60259058	17.422,731400	167	1,068405495	1.191,810565
27/01/2014	18.614,541965	10.871,60	538,370	540,959	17	22	1,00371399	1,60259058	17.422,731400	167	1,068405495	1.191,810565
28/01/2014	18.614,541965	10.871,60	538,370	540,959	18	22	1,00393289	1,60294008	17.426,531100	168	1,068828893	1.199,448844
29/01/2014	18.625,979944	10.871,60	538,370	540,959	19	22	1,00415183	1,60328966	17.430,331600	169	1,069252459	1.207,093324
30/01/2014	18.637,424924	10.871,60	538,370	540,959	20	22	1,00437083	1,60363933	17.434,133000	170	1,069676194	1.214,744033
31/01/2014	18.648,877033	10.871,60	538,370	540,959	21	22	1,00458987	1,60398906	17.437,935200	171	1,070100906	1.222,400931
01/02/2014	18.660,336131	10.871,60	538,370	540,959	22	22	1,00480896	1,60433887	17.441,738200	172	1,070524166	1.230,064040
02/02/2014	18.671,802240	10.871,60	538,370	540,959	22	22	1,00480896	1,60433887	17.441,738200	172	1,070524166	1.230,064040
03/02/2014	18.671,802240	10.871,60	538,370	540,959	22	22	1,00480896	1,60433887	17.441,738200	172	1,070524166	1.230,064040
04/02/2014	18.671,802240	10.871,60	540,959	543,038	1	20	1,00019181	1,60464660	17.445,083700	173	1,070948404	1.237,700846
05/02/2014	18.682,784546	10.871,60	540,959	543,038	2	20	1,00038365	1,60495439	17.448,429800	174	1,071372810	1.245,343464
06/02/2014	18.693,773264	10.871,60	540,959	543,038	3	20	1,00057554	1,60526223	17.451,776600	175	1,071797385	1.252,991923
07/02/2014	18.704,768523	10.871,60	540,959	543,038	4	20	1,00076746	1,60557014	17.455,124000	176	1,072222128	1.260,646199
08/02/2014	18.715,770199	10.871,60	540,959	543,038	5	20	1,00095941	1,60587809	17.458,472000	177	1,072647039	1.268,306296
09/02/2014	18.726,778296	10.871,60	540,959	543,038	5	20	1,00095941	1,60587809	17.458,472000	177	1,072647039	1.268,306296
10/02/2014	18.726,778296	10.871,60	540,959	543,038	5	20	1,00095941	1,60587809	17.458,472000	177	1,072647039	1.268,306296
11/02/2014	18.726,778296	10.871,60	540,959	543,038	6	20	1,00115140	1,60618612	17.461,820700	178	1,073072118	1.275,972222
12/02/2014	18.737,792922	10.871,60	540,959	543,038	7	20	1,00134343	1,60649419	17.465,170000	179	1,073497366	1.283,643991
13/02/2014	18.748,813991	10.871,60	540,959	543,038	8	20	1,00153550	1,60680234	17.468,520000	180	1,073922783	1.291,321613
14/02/2014	18.759,841613	10.871,60	540,959	543,038	9	20	1,00172760	1,60711053	17.471,870600	181	1,074348368	1.299,005065
15/02/2014	18.770,875665	10.871,60	540,959	543,038	10	20	1,00191974	1,60741880	17.475,221900	182	1,074774121	1.306,694356
16/02/2014	18.781,916256	10.871,60	540,959	543,038	10	20	1,00191974	1,60741880	17.475,221900	182	1,074774121	1.306,694356
17/02/2014	18.781,916256	10.871,60	540,959	543,038	10	20	1,00191974	1,60741880	17.475,221900	182	1,074774121	1.306,694356
18/02/2014	18.781,916256	10.871,60	540,959	543,038	11	20	1,00211192	1,60772711	17.478,573800	183	1,075200044	1.314,389518
19/02/2014	18.792,963318	10.871,60	540,959	543,038	12	20	1,00230414	1,60803549	17.481,926300	184	1,075626135	1.322,090518
20/02/2014	18.804,016818	10.871,60	540,959	543,038	13	20	1,00249639	1,60834392	17.485,279500	185	1,076052395	1.329,797383
21/02/2014	18.815,076883	10.871,60	540,959	543,038	14	20	1,00268867	1,60865241	17.488,633300	186	1,076478824	1.337,510108
22/02/2014	18.826,143408	10.871,60	540,959	543,038	15	20	1,00288100	1,60896097	17.491,987800	187	1,076905422	1.345,228703
23/02/2014	18.837,216503	10.871,60	540,959	543,038	15	20	1,00288100	1,60896097	17.491,987800	187	1,076905422	1.345,228703
24/02/2014	18.837,216503	10.871,60	540,959	543,038	15	20	1,00288100	1,60896097	17.491,987800	187	1,076905422	1.345,228703
25/02/2014	18.837,216503	10.871,60	540,959	543,038	16	20	1,00307336	1,60926958	17.495,342900	188	1,077332189	1.352,953163
26/02/2014	18.848,290663	10.871,60	540,959	543,038	17	20	1,00326576	1,60957826	17.498,698700	189	1,077759125	1.360,683499
27/02/2014	18.859,382199	10.871,60	540,959	543,038	18	20	1,00345819	1,60988699	17.502,055100	190	1,078186230	1.368,419705
28/02/2014	18.870,474805	10.871,60	540,959	543,038	19	20	1,00365067	1,61019578	17.505,412200	191	1,078613505	1.376,161809
01/03/2014	18.881,574009	10.871,60	540,959	543,038	20	20	1,00384317	1,61050462	17.508,769800	192	1,079040949	1.383,909780
02/03/2014	18.892,679580	10.871,60	540,959	543,038	20	20	1,00384317	1,61050462	17.508,769800	192	1,079040949	1.383,909780
03/03/2014	18.892,679580	10.871,60	540,959	543,038	20	20	1,00384317	1,61050462	17.508,769800	192	1,079040949	1.383,909780
04/03/2014	18.892,679580	10.871,60	540,959	543,038	20	20	1,00384317	1,61050462	17.508,769800	192	1,079040949	1.383,909780
05/03/2014	18.892,679580	10.871,60	540,959	543,038	20	20	1,00384317	1,61050462	17.508,769800	192	1,079040949	1.383,909780
06/03/2014	18.892,679580	10.871,										

CMGD11 DATA	CMGD11 PU CEMIG DISTR 1A EMISSAO	CMGD11 VALOR NOMINAL (VNe) R\$	CMGD11 IGP-M Número Índice (Nin-1)	CMGD11 IGP-M Número Índice (Nln)	CMGD11 IGP-M (dcp)	CMGD11 IGP-M (dct)	CMGD11 IGP-M Fator Acumulado Mês	CMGD11 IGP-M Fator Acumulado (C)	CMGD11 VALOR NOMINAL (VNa) R\$	CMGD11 JUROS dias úteis últ (dp)	CMGD11 JUROS Fator Acumulado (Fator Juros) 252	CMGD11 JUROS R\$
07/03/2014	18.916,613233	10.871,60	543,038	552,087	2	19	1,00174113	1,61330873	17.539,254900	194	1,079896345	1.401,322360
08/03/2014	18.940,577260	10.871,60	543,038	552,087	3	19	1,00261283	1,61471260	17.554,517300	195	1,080324297	1.410,054261
09/03/2014	18.964,571561	10.871,60	543,038	552,087	3	19	1,00261283	1,61471260	17.554,517300	195	1,080324297	1.410,054261
10/03/2014	18.964,571561	10.871,60	543,038	552,087	3	19	1,00261283	1,61471260	17.554,517300	195	1,080324297	1.410,054261
11/03/2014	18.964,571561	10.871,60	543,038	552,087	4	19	1,00348529	1,61611771	17.569,793000	196	1,080522419	1.418,003286
12/03/2014	18.988,596286	10.871,60	543,038	552,087	5	19	1,00435851	1,61752403	17.585,082000	197	1,081180710	1.427,569442
13/03/2014	19.012,651442	10.871,60	543,038	552,087	6	19	1,00523249	1,61893158	17.600,384300	198	1,081609172	1.436,352789
14/03/2014	19.036,737089	10.871,60	543,038	552,087	7	19	1,00610723	1,62034035	17.615,699900	199	1,082037803	1.445,153318
15/03/2014	19.060,853218	10.871,60	543,038	552,087	8	19	1,00698273	1,62175034	17.631,028800	200	1,082466604	1.453,971070
16/03/2014	19.084,999870	10.871,60	543,038	552,087	8	19	1,00698273	1,62175034	17.631,028800	200	1,082466604	1.453,971070
17/03/2014	19.084,999870	10.871,60	543,038	552,087	8	19	1,00698273	1,62175034	17.631,028800	200	1,082466604	1.453,971070
18/03/2014	19.084,999870	10.871,60	543,038	552,087	9	19	1,00785899	1,62316157	17.646,371100	201	1,082895575	1.462,806078
19/03/2014	19.109,177178	10.871,60	543,038	552,087	10	19	1,00873601	1,62457402	17.661,726700	202	1,083324715	1.471,658343
20/03/2014	19.133,386043	10.871,60	543,038	552,087	11	19	1,00961380	1,62598770	17.677,095700	203	1,083754026	1.480,527932
21/03/2014	19.157,623632	10.871,60	543,038	552,087	12	19	1,01049235	1,62740261	17.692,478000	204	1,084183507	1.489,414845
22/03/2014	19.181,892845	10.871,60	543,038	552,087	13	19	1,01137167	1,62881876	17.707,873800	205	1,084613159	1.498,319141
23/03/2014	19.206,192941	10.871,60	543,038	552,087	13	19	1,01137167	1,62881876	17.707,873800	205	1,084613159	1.498,319141
24/03/2014	19.206,192941	10.871,60	543,038	552,087	13	19	1,01137167	1,62881876	17.707,873800	205	1,084613159	1.498,319141
25/03/2014	19.206,192941	10.871,60	543,038	552,087	14	19	1,01225175	1,63023613	17.723,282900	206	1,085042980	1.507,240793
26/03/2014	19.230,523693	10.871,60	543,038	552,087	15	19	1,01313260	1,63165474	17.738,705500	207	1,085472972	1.516,179878
27/03/2014	19.254,885378	10.871,60	543,038	552,087	16	19	1,01401421	1,63307459	17.754,141500	208	1,085903134	1.525,136396
28/03/2014	19.279,277896	10.871,60	543,038	552,087	17	19	1,01489659	1,63449566	17.769,590900	209	1,086333467	1.534,110389
29/03/2014	19.303,701289	10.871,60	543,038	552,087	18	19	1,01577974	1,63591797	17.785,053700	210	1,086763970	1.543,101865
30/03/2014	19.328,155565	10.871,60	543,038	552,087	18	19	1,01577974	1,63591797	17.785,053700	210	1,086763970	1.543,101865
31/03/2014	19.328,155565	10.871,60	543,038	552,087	18	19	1,01577974	1,63591797	17.785,053700	210	1,086763970	1.543,101865
01/04/2014	19.328,155565	10.871,60	543,038	552,087	19	19	1,01666366	1,63734153	17.800,530000	211	1,087194644	1.552,110876
02/04/2014	19.352,640876	10.871,60	552,087	556,420	1	20	1,00039096	1,63798167	17.807,489400	212	1,087625489	1.560,389966
03/04/2014	19.367,879366	10.871,60	552,087	556,420	2	20	1,00078208	1,63862206	17.814,451500	213	1,088056504	1.568,678319
04/04/2014	19.383,129819	10.871,60	552,087	556,420	3	20	1,00117335	1,63926271	17.821,416300	214	1,088487690	1.576,975960
05/04/2014	19.398,392260	10.871,60	552,087	556,420	4	20	1,00156478	1,63990360	17.828,383800	215	1,088919047	1.585,282897
06/04/2014	19.413,666697	10.871,60	552,087	556,420	4	20	1,00156478	1,63990360	17.828,383800	215	1,088919047	1.585,282897
07/04/2014	19.413,666697	10.871,60	552,087	556,420	4	20	1,00156478	1,63990360	17.828,383800	215	1,088919047	1.585,282897
08/04/2014	19.413,666697	10.871,60	552,087	556,420	5	20	1,00195635	1,64054474	17.835,354100	216	1,089350575	1.593,599144
09/04/2014	19.428,953244	10.871,60	552,087	556,420	6	20	1,00234808	1,64118614	17.842,327100	217	1,089782274	1.601,924700
10/04/2014	19.444,251800	10.871,60	552,087	556,420	7	20	1,00273996	1,64182778	17.849,302800	218	1,090214144	1.610,259573
11/04/2014	19.459,562373	10.871,60	552,087	556,420	8	20	1,00313200	1,64246968	17.856,281300	219	1,090646185	1.618,603778
12/04/2014	19.474,885078	10.871,60	552,087	556,420	9	20	1,00352419	1,64311182	17.863,262400	220	1,091078397	1.626,957304
13/04/2014	19.490,219704	10.871,60	552,087	556,420	9	20	1,00352419	1,64311182	17.863,262400	220	1,091078397	1.626,957304
14/04/2014	19.490,219704	10.871,60	552,087	556,420	9	20	1,00352419	1,64311182	17.863,262400	220	1,091078397	1.626,957304
15/04/2014	19.490,219704	10.871,60	552,087	556,420	10	20	1,00391653	1,64375422	17.870,246300	221	1,091510781	1.635,320195
16/04/2014	19.505,566495	10.871,60	552,087	556,420	11	20	1,00430903	1,64439688	17.877,233000	222	1,091943336	1.643,692440
17/04/2014	19.520,925440	10.871,60	552,087	556,420	12	20	1,00470168	1,64503977	17.884,222300	223	1,092376062	1.652,074028
18/04/2014	19.536,296328	10.871,60	552,087	556,420	13	20	1,00509448	1,64568293	17.891,214400	224	1,092808960	1.660,465001
19/04/2014	19.551,679401	10.871,60	552,087	556,420	13	20	1,00509448	1,64568293	17.891,214400	224	1,092808960	1.660,465001
20/04/2014	19.551,679401	10.871,60	552,087	556,420	13	20	1,00509448	1,64568293	17.891,214400	224	1,092808960	1.660,465001
21/04/2014	19.551,679401	10.871,60	552,087	556,420	13	20	1,00509448	1,64568293	17.891,214400	224	1,092808960	1.660,465001
22/04/2014	19.551,679401	10.871,60	552,087	556,420	13	20	1,00509448	1,64568293	17.891,214400	224	1,092808960	1.660,465001
23/04/2014	19.551,679401	10.871,60	552,087	556,420	14	20	1,00548743	1,64632634	17.898,209300	225	1,093242029	1.668,865350
24/04/2014	19.567,074650	10.871,60	552,087	556,420	15	20	1,00588054	1,64696999	17.905,206800	226	1,093675270	1.677,275081
25/04/2014	19.582,481881	10.871,60	552,087	556,420	16	20	1,00627381	1,64761389	17.912,207100	227	1,094108683	1.685,694219
26/04/2014	19.597,901319	10.871,60	552,087	556,420	17	20	1,00666723	1,64825806	17.919,210200	228	1,094542268	1.694,122773
27/04/2014	19.613,332973	10.871,60	552,087	556,420	17	20	1,00666723	1,64825806	17.919,210200	228	1,094542268	1.694,122773
28/04/2014	19.613,332973	10.871,60	552,087	556,420	17	20	1,00666723	1,64825806	17.919,210200	228	1,094542268	1.694,122773
29/04/2014	19.613,332973	10.871,60	552,087	556,420	18	20	1,00706080	1,64890246	17.926,215900	229	1,094976024	1.702,560711
30/04/2014	19.628,776611	10.871,60	552,087	556,420	19	20	1,00745452	1,64954713	17.933,224500	230	1,095409952	1.711,008088
01/05/2014	19.644,232588	10.871,60	552,087	556,420	20	20	1,00784840	1,65019204	17.940,235700	231	1,095844052	1.719,464883
02/05/2014	19.659,700583	10.871,60	552,087	556,420	20	20	1,00784840	1,65019204	17.940,235700	231	1,095844052	1.719,464883
03/05/2014	19.659,700583	10.871,60	556,420	555,679	1	21	0,99993654	1,65008733	17.939,097300	232	1,096278325	1.727,146240
04/05/2014	19.666,243540	10.871,60	556,420	555,679	1	21	0,99993654	1,65008733	17.939,097300	232	1,096278325	1.727,146240
05/05/2014	19.666,243540	10.871,60	556,420	555,679	1	21	0,99993654	1,65008733	17.939,097300	232	1,096278325	1.727,146240
06/05/2014	19.666,243540	10.871,60	556,420	555,679	2	21	0,99987309	1,64998262	17.937,959000	233	1,096712769	1.734,829685
07/05/2014	19.672,788685	10.871,60	556,420	555,679	3	21	0,99980964	1,64987792	17.936,820700	234	1,097147385	1.742,515226
08/05/2014	19.679,335926	10.871,60	556,420	555,679	4	21	0,99974620	1,64977322	17.935,682500	235	1,097582174	1.750,202890
09/05/2014	19.685,885390	10.871,60	556,420	555,679	5	21	0,99968276	1,64966854	17.934,544400	236	1,098017135	1.757,892659
10/05/2014	19.692,437059	10.871,60	556,420	555,679	6	21	0,99961933	1,64956385	17.933,406300	237	1,098452268	1.765,584523
11/05/2014	19.698,990823	10.871,60	556,420	555,679	6	21	0,99961933	1,64956385	17.933,406300	237	1,098452268	1.765,584523
12/05/2014	19.698,990823	10.871,6										

CMGD11 DATA	CMGD11 PU CEMIG DISTR 1A EMISSAO	CMGD11 VALOR NOMINAL (VNe) R\$	CMGD11 IGP-M Número Índice (Nin-1)	CMGD11 IGP-M Número Índice (NIn)	CMGD11 IGP-M (dcp)	CMGD11 IGP-M (dct)	CMGD11 IGP-M Fator Acumulado Mês	CMGD11 IGP-M Fator Acumulado (C)	CMGD11 VALOR NOMINAL ATUALIZADO (VNa) R\$	CMGD11 JUROS dias úteis últ pagto (DP)	CMGD11 JUROS Fator Acumulado (Fator Juros) 252	CMGD11 JUROS R\$
22/05/2014	19.744,928748	10.871,60	556,420	555,679	14	21	0,99911198	1,64872664	17.924,304500	245	1,101939549	1.827,195516
23/05/2014	19.751,500016	10.871,60	556,420	555,679	15	21	0,99904858	1,64862202	17.923,167100	246	1,102376237	1.834,906402
24/05/2014	19.758,073502	10.871,60	556,420	555,679	16	21	0,99898519	1,64851741	17.922,029800	247	1,102813098	1.842,619406
25/05/2014	19.764,649206	10.871,60	556,420	555,679	16	21	0,99898519	1,64851741	17.922,029800	247	1,102813098	1.842,619406
26/05/2014	19.764,649206	10.871,60	556,420	555,679	16	21	0,99898519	1,64851741	17.922,029800	247	1,102813098	1.842,619406
27/05/2014	19.764,649206	10.871,60	556,420	555,679	17	21	0,99892180	1,64841280	17.920,892500	248	1,103250132	1.850,334516
28/05/2014	19.771,227016	10.871,60	556,420	555,679	18	21	0,99885841	1,64830820	17.919,755300	249	1,103687339	1.858,051742
29/05/2014	19.777,807042	10.871,60	556,420	555,679	19	21	0,99879503	1,64820360	17.918,618200	250	1,104124719	1.865,771084
30/05/2014	19.784,389284	10.871,60	556,420	555,679	20	21	0,99873165	1,64809902	17.917,481200	251	1,104562273	1.873,492560
31/05/2014	19.790,973760	10.871,60	556,420	555,679	21	21	0,99866827	1,64799443	17.916,344200	252	1,105000000	1.881,216141
01/06/2014	19.797,560341	10.871,60	556,420	555,679	21	21	0,99866827	1,64799443	17.916,344200	252	1,105000000	1.881,216141
02/06/2014	19.797,560341	10.871,60	556,420	555,679	21	21	0,99866827	1,64799443	17.916,344200	252	1,105000000	1.881,216141



Eventos Societários e Alterações Estatutárias

Assembleias

AGO/E REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2014

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze, às quinze horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo Diretor Presidente, Djalma Bastos de Moraes, e pelo Diretor Vice-Presidente, Arlindo Porto Neto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, estando também presentes o Conselheiro Fiscal Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond; a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, representada pelos Srs. José Ricardo Faria Gomez, CRC-SP 218.398/O-1 S/MG, e Leonardo Fonseca de Freitas Maia, CRC-MG 079276/O-7; e, o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Luiz Fernando Rolla. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig indicaram o nome do Diretor Luiz Fernando Rolla, para presidir a reunião. Colocada em votação a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos dias 25, 26 e 27 de março do corrente ano, nos jornais "Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas 38, 69 e 59, respectivamente, e, "O Tempo", nas páginas 32, 33 e 34, respectivamente, cujo teor é o seguinte: "CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 30 de abril de 2014, às 15 horas, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, bem como dos respectivos documentos complementares; b) destinação do lucro líquido do exercício de 2013, no montante de R\$490.254 mil; c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, no montante de R\$263.600 mil; d) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da Cemig; e, e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato. Belo Horizonte 13 de março de 2014. a.) Dorothea Fonseca Furquim Wernick - Presidente do Conselho de Administração". A seguir, o Sr. Presidente, de acordo com a alínea "a" da pauta, colocou em discussão o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2013, e respectivos documentos complementares, esclarecendo que os mesmos foram amplamente divulgados pela imprensa, uma vez que foram colocados à disposição da acionista, por aviso inserto nos jornais "Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 22, 25 e 26 de março do corrente ano, nas páginas 87, 38 e 69, respectivamente, e "O Tempo", nos dias 22, 23 e 24 de março do corrente ano, nas páginas 34, 37 e 18, respectivamente, e publicados nos mesmos jornais no dia 12 de abril do corrente ano. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2013, bem como os respectivos documentos complementares, tendo sido os mesmos aprovados. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata das alíneas "b" e "c" da pauta, bem como do Parecer do Conselho Fiscal dado sobre a mesma, documentos estes cujo teor é o seguinte: "PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAREM-SE, CUMULATIVAMENTE, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2014. À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais: O Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A.: Considerando o artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, os artigos 20 a 24 do Estatuto Social; bem como as Demonstrações Financeiras do exercício de 2013, com apresentação de lucro líquido de R\$490.254 mil e que compete ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro líquido da Companhia; vem propor que, ao lucro líquido do exercício de 2013, no montante de R\$490.254 mil, seja dada a seguinte destinação: a) R\$24.513 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea "a" do parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social; b) R\$123.157 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos através de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, conforme CRCA-056/2013, de 11-10-2013, e CRD-410/2013, de 06-12-2013, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 05-12-2013; c) R\$140.443 mil forma de dividendos de 2013, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO; d) R\$202.141 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício de 2014. Os pagamentos dos dividendos de 2013 serão realizados em duas parcelas, 50% até 30-06-2014 e 50% até 30-12-2014, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. O Anexo 1 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social. O Anexo 2 apresenta o Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2014. Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses da acionista e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja

ela aprovada. Belo Horizonte, 13 de março de 2014. aa.) Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Guy Maria Villela Paschoal, Joaquim Francisco de Castro Neto, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, José Augusto Gomes Campos, Newton Brandão Ferraz Ramos”. ANEXO 1 À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2013 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, À REALIZAR SE ATÉ 30-04-2014: DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A:

	31-12-2013
	<u>R\$ mil</u>
Dividendos Obrigatórios	
Lucro Líquido do Exercício	490.254
Dividendo Obrigatório – 50,00% do lucro líquido	245.127
Dividendos Propostos-	
Juros sobre Capital Próprio	123.157
Dividendos propostos	<u>140.443</u>
Total	263.600
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Juros sobre o Capital Próprio	<u>(18.473)</u>
	245.127
Dividendos por ação - R\$	
Dividendos Estatutários	0,11
Dividendos Propostos (líquido do IRRF sobre o JCP)	0,11

ANEXO 2 À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2013 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, À REALIZAR SE ATÉ 30-04-2014: ORÇAMENTO DE CAIXA DE 2014 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - Valores em R\$ mil correntes

Descrição	Total 2014	AV %
<u>A - SALDO INICIAL</u>	<u>765.611</u>	-
<u>B - RECURSOS</u>	<u>13.419.069</u>	100,0
Arrecadação	11.232.337	83,7
Financiamentos	2.143.400	16,0
Outros	43.332	0,3
<u>C - DESEMBOLSOS</u>	<u>13.880.191</u>	100,0
Programa de Investimento	877.422	6,3
EECompra / Transporte	5.402.384	38,9
Orçamento de Despesas	2.029.388	14,6
Impostos	3.590.410	25,9
Dívida	1.418.741	10,2
Dividendos	263.600	1,9
Outros	298.246	2,1
<u>D - SALDO FINAL (A+B-C)</u>	<u>304.489</u>	-

Valores preliminares aguardando aprovação do orçamento.”. “PARECER DO CONSELHO FISCAL – Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Distribuição S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se até 30-04-2014, referente à destinação do lucro líquido do exercício de 2013, no montante de R\$490.254 mil, conforme a seguir: a) R\$24.513 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal,

em conformidade com a alínea "a" do parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social; b) R\$123.157 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos através de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, conforme CRCA-056/2013, de 11-10-2013, e CRD-410/2013, de 06-12-2013, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 05-12-2013; c) R\$140.443 mil forma de dividendos de 2013, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO; d) R\$202.141 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício de 2014. Os pagamentos dos dividendos de 2013 serão realizados em duas parcelas, 50% até 30-06-2014 e 50% até 30-12-2014, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquela Assembleia. Belo Horizonte, 13 de março de 2014. aa.) Aristóteles Luiz Menezes Vasconcelos Drummond, Luiz Guaritá Neto, Thales de Souza Ramos Filho, Lauro Sander, Bruno Gonçalves Siqueira". A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão e, após, em votação, a Proposta do Conselho de Administração, referente às alíneas "b" e "c" da pauta, tendo sido a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente passou a tratar da alínea "d" da pauta, considerando: 1) que, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig; 2) a existência de vaga no Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia, em 07-04-2014, da Conselheira Dorothea Fonseca Furquim Werneck, conforme carta em poder da Companhia; 3) que, em decorrência do final do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, foi aprovada a indicação de novos membros desse Conselho, naquela Companhia, durante as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, nesta data, às onze horas; e, 4) que foram eleitos 15 (quinze) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho de Administração da Cemig, nos termos do §7º do artigo do artigo 141 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações. Neste sentido, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais propuseram, quanto à composição do Conselho de Administração, para cumprirem o tempo de mandato que resta aos demais Conselheiros em exercício, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016: 1) a destituição dos membros suplentes Adriano Magalhães Chaves e Christiano Miguel Moysés; 2) a eleição do Sr. José Pais Rangel - brasileiro, casado, advogado, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Presidente Vargas, 463/13º andar, Centro, CEP 20071-003, portador da Carteira de Identidade nº 22191, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/RJ, e do CPF nº 239775667-68, como membro efetivo; e, do seu suplente, Sr. José João Abdalla Filho - brasileiro, solteiro, banqueiro, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Presidente Vargas, 463/13º andar, Centro, CEP 20071-003, portador da Carteira de Identidade nº 1439471, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 245730788-00; 3) a eleição do Sr. Danilo de Castro - brasileiro, casado, aposentado e servidor público, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Júlia Nunes Guerra, 145/1101, Luxemburgo, CEP 30380-400, portador da Carteira de Identidade nº 978727, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 064447416-53, como membro efetivo, tendo o Sr. Paulo Sérgio Machado Ribeiro como suplente; 4) a eleição do Sr. Custódio Antonio de Mattos - brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Gonçalves Dias, 2142, Lourdes, CEP 30140-092, portador da Carteira de Identidade nº M- 258278, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 221.421.507-72, como membro suplente do Sr. Joaquim Francisco de Castro Neto; 5) a eleição do Sr. Flávio Miarelli Piedade - brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Maranhão, 1418/2401, Funcionários, CEP 30150-331, portador da Carteira de Identidade nº M-2756875, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 703736396-00, como membro suplente do Conselheiro Guy Maria Villela Paschoal. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. Os Conselheiros de Administração eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo, nem representando, interesse conflitante com o da Cemig D e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: membros efetivos: Danilo de Castro, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Fuad Jorge Noman Filho, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Guy Maria Villela Paschoal, Eduardo Borges de Andrade, Otávio Marques de Azevedo, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior e José Pais Rangel; e, membros suplentes: Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Franklin Moreira Gonçalves, Guilherme Horta Gonçalves Júnior, Custódio Antonio de Mattos, Luiz Augusto de Barros, Leonardo Maurício Colombini Lima, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Flávio Miarelli Piedade, Tarcísio Augusto Carneiro, Bruno Magalhães Menicucci, Marina Rosenthal Rocha, Newton Brandão Ferraz Ramos, José Augusto Gomes Campos e José João Abdalla Filho, respectivamente. O Sr. Presidente esclareceu que, conforme disposto no "caput" do artigo 8º do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Cemig D é composto por 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes. Como a composição desse colegiado foi alterada para refletir a composição do Conselho de Administração da Cemig, e considerando o disposto no parágrafo único do mesmo artigo 8º, é necessário ajustar o Estatuto Social desta Companhia. Neste sentido, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais propuseram convocar a Assembleia Geral Extraordinária desta Companhia a realizar-se em 03 de junho do corrente ano, às 15 horas, para deliberar sobre a alteração da redação do "caput" do artigo 8º do Estatuto Social, que passará a ter o seguinte teor: "Artigo 8º - O Conselho de

Administração da Companhia será composto de 15 (quinze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.”. Submetida a discussão e, após, a votos a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais, foi a mesma aprovada. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar da alínea “e” da pauta, esclarecendo que terminava nas presentes Assembleias o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, devendo, portanto, ser procedida nova eleição para compor o referido Conselho, com mandato de 1 (um) ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2015. Prossequindo, o Sr. Presidente esclareceu que, de acordo com o artigo 18 do Estatuto Social, os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal desta Companhia são os membros do Conselho Fiscal do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig. Neste sentido e considerando a eleição dos membros do Conselho Fiscal da acionista única, ocorrida nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária daquela Empresa, realizadas, cumulativamente, nesta data, às onze horas, os representantes da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig indicaram os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal: Membros efetivos: Lauro Sander - brasileiro, casado, bancário e economiário, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. das Acácias, 280/601 – Bl.2, Barra da Tijuca, CEP 22776-000, portador da Carteira de Identidade nº 7017225744, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, e do CPF nº 130841600-82; Bruno Gonçalves Siqueira - brasileiro, solteiro, contabilista e economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ceará, 1850/500, Funcionários, CEP 30150-311, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.786.224, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 075851006-39; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond - brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Rui Barbosa, 460/801, Flamengo, CEP 22250-020, portador da Carteira de Identidade nº 1842888, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 026939257-20; Luiz Guaritá Neto - brasileiro, separado judicialmente, engenheiro e empresário, residente e domiciliado em Uberaba-MG, na R. dos Andradas, 705/1501, Nossa Senhora da Abadia, CEP 38025-200, portador da Carteira de Identidade nº M-324134, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 289118816-00; e, Thales de Souza Ramos Filho - brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Juiz de Fora-MG, na R. Severino Meireles, 67, Passos, CEP 36025-040, portador da Carteira de Identidade nº M-290728, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 003734436-68; Membros suplentes: Salvador José Cardoso de Siqueira - brasileiro, divorciado, bancário e economiário, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Barão da Torre, 533/604, Ipanema, CEP 22411-003, portador da Carteira de Identidade nº 812001931, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 302074607-87; Rafael Pinto Queiroz Neto - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Castelo de Amieira, 12/104, Castelo, CEP 31330-350, portador da Carteira de Identidade nº MG-10324991, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 012372526-79; Marcus Eolo de Lamounier Bicalho - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Adolfo Radice, 114, Mangabeiras, CEP 30315-050, portador da Carteira de Identidade nº M-1033867, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 001909696-87; Ari Barcelos da Silva - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Professor Hermes Lima, 735/302, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22795-065, portador da Carteira de Identidade nº 2027107-7, expedida pelo CRA-RJ, e do CPF nº 006124137-72; e, Aliomar Silva Lima - brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Aimorés, 2441/902, Lourdes, CEP 30140-072, portador da Carteira de Identidade nº MG-449262, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 131654456-72, respectivamente. Submetidas a discussão e, após, a votos, as indicações dos representantes da Companhia Energética de Minas Gerais, para compor o Conselho Fiscal, foram as mesmas aprovadas. Os Conselheiros eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Sr. Presidente informou que as publicações da Cemig D, revistas na Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, deverão ser efetuadas no jornal “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, bem como no jornal “O Tempo”, sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais. Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Puggedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

AGE REALIZADA NO DIA 3 DE JUNHO DE 2014

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e quatorze, às quinze horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu na Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo Diretor Presidente, Djalma Bastos de Moraes, e pelo Diretor Vice-Presidente, Arlindo Porto Neto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais indicaram o nome do Diretor de Gestão Empresarial, Frederico Pacheco de Medeiros, para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a

mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais "Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 9, 10 e 13 de maio do corrente ano, nas páginas 64, 69 e 76, respectivamente, e "O Tempo", nos dias 9, 10 e 11 de maio do corrente ano, nas páginas 35, 32 e 34, respectivamente, e cujo teor é o seguinte: "CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 3 de junho de 2014, às 15 horas, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar-se sobre a alteração da redação do "caput" do artigo 8º do seu Estatuto Social, que estabelece a composição do Conselho de Administração. Belo Horizonte 30 de abril de 2014. a.) Djalma Bastos de Moraes - Vice-Presidente do Conselho de Administração". A seguir o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 30-04-2014, que trata da pauta, documento este cujo teor é o seguinte: "PROPOSTA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 30-04-2014, SOBRE CONVOCAÇÃO DE NOVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 3 DE JUNHO DE 2014. Considerando que: a) nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Cemig, realizadas, cumulativamente, em 30-04-2014, foram eleitos 15 (quinze) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho de Administração da Cemig, nos termos do §7º do artigo 141 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações; b) o §1º do artigo 11 do Estatuto Social da sua acionista única, Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, estabelece que a estrutura e a composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Cemig serão idênticas na Cemig Distribuição S.A. - Cemig D e na Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT, com exceções em relação a duas Diretorias; c) o "caput" do artigo 12 do Estatuto Social da Cemig estabelece que o citado colegiado será composto por 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes; d) o §4º do artigo 12 do Estatuto Social da Cemig estabelece que os Conselhos de Administração da Cemig D e da Cemig GT serão constituídos, obrigatoriamente, pelos membros efetivos e suplentes eleitos para o Conselho de Administração da Cemig; e) o artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social da Cemig D e da Cemig GT estabelece, também, que os membros do Conselho de Administração dessas Companhias deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Cemig; e, f) em decorrência da nova composição do Conselho de Administração da Cemig foi alterada a composição do Conselho de Administração das Subsidiárias Integrais Cemig D e Cemig GT, em 30-04-2014, pois a estrutura e a composição do Conselho de Administração dessas Companhias deverão ser idênticas àquelas da Cemig; foi proposta, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig D de 30-04-2014, a alteração da redação do "caput" do artigo 8º do Estatuto Social, que passará a ter o seguinte teor: "Artigo 8º - O Conselho de Administração da Companhia será composto de 15 (quinze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.". Belo Horizonte, 30 de abril de 2014. a.) Luiz Fernando Rolla - Presidente das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig D, realizadas, cumulativamente, em 30-04-2014". Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e, após, em votação a proposta acima mencionada, tendo sido a mesma aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou franca a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

Reuniões do Conselho de Administração

RCA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados declararam não haver conflito de interesses deles com as matérias da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou: a) o Projeto de Contratação de um Sistema de Captação de Leituras para Faturamento dos Clientes de Baixa Tensão; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração do Sétimo Termo Aditivo a Contrato com a Ticket Serviços S.A., para prorrogar o fornecimento de vales alimentação e refeição/lanche, em caráter excepcional, por até mais meses; b) até 13-03-2014, a celebração de contratos de fornecimento de energia elétrica e reserva de demanda, de compra de energia regulada, de uso do sistema de distribuição, de conexão ao sistema de distribuição e de uso do sistema de transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, termos de acordo de obras e de incorporação de bens e instalações que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a dezesseis milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos e respectivos termos aditivos e termos de encerramento contratual por rescisão, resolução, resilição ou correlatos, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig D e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores individuais; c) a abertura do(s) Processo(s) Administrativo(s) de Licitação(ões) relacionados ao Projeto mencionado na alínea "a" do item I, acima, bem como a aquisição de equipamentos (microcoletores de dados, impressoras, dispositivos de transmissão de dados, modems, roteadores e miscelâneas) e a contratação de serviços de manutenção e assistência técnica por um período de até quarenta e oito meses; e, aquisição de software e contratação de serviços de manutenção, por um período de até quarenta e oito meses; e, d) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação, em regime de preço unitário, dos serviços de leitura de

medidores de energia elétrica de consumo em kWh, do Grupo "B", por meio de microcoletores de dados, nas modalidades convencional e faturamento imediato, no âmbito de atuação da Gerência de Gestão e Controle do Faturamento, distribuídos em 2 (dois) lotes nas seguintes regiões: Lote 1 – Cidade Nova, por até trinta e seis meses, podendo ser prorrogado, mediante termos aditivos, no limite de sessenta meses; e, Lote 2 – Venda Nova, por até trinta e seis meses, podendo ser prorrogado, mediante termos aditivos, no limite de sessenta meses. IV- O Conselho rerratificou a CRCA-082/2013, para inclusão da CemigTelecom para contratação dos serviços de fornecimento de vales alimentação e refeição/lanche eletrônicos para atendimento ao Programa de Alimentação do Trabalhador e para alteração do valor estimado, do custo total e do percentual de rateio entre as empresas contratantes, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. V- O Conselho, até 13-03-2014 delegou à Diretoria Executiva, a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia -CGRE, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a R\$16.738.139,12 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos), bem como dos termos de cessão, aditivos, de encerramento contratual por rescisão, resolução, resilição ou correlatos, contratos de prestação de serviços e contratos de constituição de garantias e contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos, inclusive quando forem celebrados entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores individuais. VI- A Presidente teceu comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Wemeck, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Fuad Jorge Noman Filho, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Adriano Magalhães Chaves, Bruno Magalhães Menicucci, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Newton Brandão Ferraz Ramos, Franklin Moreira Gonçalves, Luiz Augusto de Barros e Tarcísio Augusto Carneiro; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5396394, em 21-10-2014. Protocolo: 14/725.274-1. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

RCA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2014

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados declararam não haver conflito de interesses deles com as matérias da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou: a) Estudo Técnico de Viabilidade para Compensação de Créditos Tributários, que fundamenta o registro contábil dos créditos tributários diferidos constantes das Demonstrações Financeiras do exercício de 2013; b) a proposta do Conselheiro Lauro Sérgio Vasconcelos David, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem a sua Presidente a convocar as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 30-04-2014, às 15 horas, bem como que, caso não seja verificado quórum mínimo obrigatório, o Sr. Vice Presidente possa proceder à segunda convocação da acionista única, Cemig, no prazo legal, para deliberação das matérias encaminhadas às AGO/AGE nesta reunião; e, c) a ata desta reunião. III- O Conselho aprovou e encaminhou à Assembleia Geral Ordinária/2014, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2013 e os respectivos documentos complementares. IV- O Conselho autorizou: a) a constituição e a reversão das provisões operacionais no exercício de 2013; e, b) a celebração do Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura, com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, visando à cessão de uso não exclusivo de pontos de fixação em postes, por doze meses, convalidando-se os atos praticados desde 01-01-2014, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, mediante termos aditivos, até sessenta meses. V- O Conselho submeteu à Assembleia Geral Ordinária/2014, a seguinte proposta de destinação do Lucro Líquido de 2013, no montante de R\$490.254 mil: a) R\$24.513 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal; b) R\$123.157 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos através de Juros sobre o Capital Próprio, conforme CRCA-056/2013, e CRD-410/2013, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 05-12-2013; c) R\$140.443 mil na forma de dividendos de 2013, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO; e, d) R\$202.141 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício de 2014. Os pagamentos dos dividendos de 2013 serão realizados em duas parcelas, 50% até 30-06-2014 e 50% até 30-12-2014, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. VI- Retirada da pauta a matéria referente à verba orçamentária adicional em Pessoal, Materiais, Serviços de terceiros e Outras despesas, em 2014. VII- A Presidente, o Diretor Djalma Bastos de Moraes, os Superintendentes Leonardo George Magalhães e Wagner Delgado Costa Reis e o Gerente João José Magalhães Soares teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

RCA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2014

Sumário dos fatos ocorridos: I- Em virtude da renúncia, em 07-04-2014, da Conselheira Dorothea Fonseca Furquim Werneck, conforme carta em poder da Companhia, assumiu a presidência da Mesa, na forma estatutária, o Sr. Vice Presidente, Djalma Bastos de Moraes. II- Os Conselheiros abaixo citados declararam não haver conflito de interesses deles com as matérias da pauta desta reunião, exceto o Conselheiro Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, que se declarou conflitante quanto à matéria relativa ao Acordo Coletivo de Trabalho -ACT 2013/2014; o Conselheiro Marco Antonio Rodrigues da Cunha, que se declarou conflitante quanto à matéria relativa à celebração de termo de acordo e reconhecimento de dívida, com a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas

Gerais; e, o Conselheiro Adriano Magalhães Chaves, que se declarou conflitante quanto à celebração de termo de compromisso de compensação ambiental, com o Instituto Estadual de Florestas, que se ausentaram da sala de reunião, retornando somente após a discussão e a votação destes assuntos. III- O Conselho aprovou: a) a ata desta reunião; e, b) o Projeto de Contratação do Desenvolvimento de um Sistema de Gestão Comercial Unificado para a Cemig D e para a Light Serviços de Eletricidade S.A. SESA - Projeto ÚNICO. IV- O Conselho autorizou: a) a propositura das ações judiciais relacionadas e inerentes à revisão das cláusulas econômicas relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho-ACT 2013/2014 e seus desdobramentos, necessárias à preservação dos interesses da Companhia; b) a celebração do Primeiro Termo Aditivo a Contrato com a Esquadra Vigilância & Segurança Armada Ltda., para prestação dos serviços de vigilância para as instalações da Companhia na Região Metropolitana de Belo Horizonte-MG, alterando o prazo da contratação de noventa dias para até quinze meses ou até a conclusão do processo licitatório e o valor total, convalidando os atos praticados desde 01-01-2014, ou seja, a prestação dos serviços objeto do Contrato; c) após a anuência formal da Aneel, a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação da Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., para a execução do Projeto citado na alínea "a" do item III, acima; d) a celebração, com a Secretaria do Estado de Defesa Social de Minas Gerais, do Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida relativo ao não faturamento pela utilização do compartilhamento da infraestrutura da Cemig D, no período entre fevereiro/2007 e dezembro/2013; e) a celebração de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, com o Instituto Estadual de Florestas, condicionada à anuência da Aneel, com vigência até a quitação integral da obrigação por parte do empreendedor, tendo por objeto estabelecer medida de compensação ambiental em face do licenciamento do empreendimento no sistema elétrico de distribuição de energia-Malha Sul; e, f) a celebração do Primeiro Termo Aditivo a Contrato de Desempenho com a KDB Fiação Ltda., tendo como interveniente anuente a Plennus Business Empreendimentos Participações e Serviços Ltda., para alterar a redação das Cláusulas Terceira, Quarta e Décima Nona do referido Contrato. V- O Conselho autorizou, ainda, antecipações orçamentárias de recursos dos Macroprojetos de Prioridade 1 relativos aos investimentos do Ciclo 2013/2017, para 2014, para a implantação da infraestrutura para a ocupação do Edifício Aureliano Chaves e de recursos de despesas, para os anos de 2014/2015, para a implantação da infraestrutura predial e de TI e de segurança patrimonial para a ocupação desse Edifício, com a abstenção do Conselheiro Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e condicionada ao cumprimento, pela Companhia, do fornecimento de informações indicadas por Comitês de Assessoramento deste Conselho. VI- O Conselho ratificou as negociações realizadas pela Diretoria Executiva, em conjunto para a Cemig, Cemig D e Cemig GT, relativas à revisão dos itens econômicos da Sentença Normativa proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho no Processo nº 01573-2012-000-03-00-6 – DC (ACT 2013/2014), que vigorarão para o período 2013/2014. VII- O Conselho rerratificou, permanecendo inalterados os seus demais termos: a) a CRCA-087/2007, sobre a contratação dos serviços de vigilância para as instalações da Companhia em Belo Horizonte e Contagem, para alterar o prazo máximo de contratação de sessenta para até setenta e dois meses, e o seu valor total estimado; e, b) a CRCA-062/2010, para incluir a autorização para celebração de termos aditivos e distratos relacionados aos Contratos de Desempenho decorrentes dos Projetos de Investimentos de Prioridade 1 de Eficiência Energética sem Reembolso (Cemig D). VIII- O Conselho validou o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica/2013, a ser apresentado à Aneel. IX- A Presidente, os Conselheiros João Camilo Penna e Eduardo Borges de Andrade e o Superintendente Leonardo George Magalhães teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

RCA REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2014

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados declararam não haver conflito de interesses deles com as matérias da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Lauro Sérgio Vasconcelos David, no sentido de eleger, para Presidente deste Conselho, do Sr. Danilo de Castro - brasileiro, casado, aposentado e servidor público, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Júlia Nunes Guerra, 145/1101, Luxemburgo, CEP 30380-400, CI 978727-SSPMG e CPF 064.447.416-53, mantendo-se o atual Vice-Presidente, Djalma Bastos de Moraes - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Elza Brandão Rodarte, 81/1201, Belvedere, CEP 30320-630, CI 1966100268-CREA-RJ e CPF nº 006633526-49; b) a nova composição dos Comitês deste Conselho; e, c) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração do Convênio de Cooperação Técnica, com a Gasmig, para realização de estudos técnicos e econômicos em dez veículos da frota da Companhia, que serão adaptados para a utilização do Gás Natural Veicular, por doze meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo; b) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a aquisição e instalação dos kits de GNV nos cinco veículos de responsabilidade da Cemig D; c) a abertura do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, bem como a venda direta, para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais-Copasa, de uma área de 600m², a ser desmembrada do imóvel urbano situado na R. Papa João Paulo XXIII s/nº, na área denominada Lava-pés, com área total de 7.300,00m², em Conceição do Rio Verde-MG, registrado sob a matrícula de nº 5.246, livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Rio Verde-MG, pelo valor estipulado em laudo de vistoria e avaliação, mais custos de lavratura da escritura, registro, certidão e ITBI do imóvel; e, d) até 17-07-2014, a celebração de contratos de fornecimento de energia elétrica e reserva de demanda, de compra de energia regulada, de uso do sistema de distribuição, de conexão ao sistema de distribuição e de uso do sistema de transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, termos de acordo de obras e de incorporação de bens e instalações que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a dezesseis milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos e respectivos termos aditivos e termos de encerramento contratual por rescisão, resolução, resilição ou correlatos, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig D e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles

controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores individuais. IV- O Conselho delegou, até 17-07-2014, à Diretoria Executiva, a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a dezesseis milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos, bem como dos termos de cessão, aditivos, de encerramento contratual por rescisão, resolução, resilição ou correlatos, contratos de prestação de serviços e contratos de constituição de garantias e contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos, inclusive quando forem celebrados entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores individuais. V- O Conselho ratificou a celebração, na condição de interveniente, do Convênio de Adesão ao Plano Misto de Benefícios Previdenciários (Plano B), entre a Forluz e o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais-Indi, tendo ainda como intervenientes a Cemig D e a Cemig GT, para estabelecer deveres e direitos do Indi, como patrocinador, e da Forluz, como entidade responsável pela gestão do referido Plano, por prazo indeterminado, cabendo àquele Instituto as despesas com o custeio administrativo da parcela relativa ao patrocinador do Plano B, proporcionalmente aos seus participantes ativos ou assistidos. VI- O Presidente e o Vice Presidente deste Conselho declararam – antecipadamente – que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. VII- O Presidente, os Diretores José Raimundo Dias Fonseca e Luiz Fernando Rolla e os Superintendentes Marcus Vinicius de Castro Lobato e Leonardo George Magalhães teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

RCA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2014

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros anuíram com a solicitação do Presidente deste Conselho, Danilo de Castro, protocolizada através de correspondência em poder da Companhia, de licença sem remuneração, da função de membro titular deste Conselho, no período de 15-07 a 06-10-2014, por motivos particulares. II- Os Conselheiros abaixo citados declararam não haver conflito de interesses deles com as matérias da pauta desta reunião. III- O Conselho aprovou: a) a verba orçamentária adicional, para 2014, para fazer frente ao aumento de despesas com compra de energia; e, b) a ata desta reunião. IV- O Conselho autorizou: a) a celebração dos Termos de Parceria, entre a Cemig, a Cemig D, a Cemig GT e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, participantes do Programa AI6%, visando ao repasse das doações angariadas dos empregados da Cemig, Cemig D e Cemig GT e de parte de 1% do Imposto de Renda, devido por essas Companhias, para aplicação em programas e projetos desenvolvidos no âmbito do Município, com vigência até 31-08-2015; b) a celebração de acordo judicial, com a Votorantim Metais Zinco S.A., relativo à ação de consignação em pagamento com pedido de liminar; c) a celebração do Convênio de Cooperação Técnica, com a Universidade Estadual de Montes Claros-Unimontes, para implantação do Projeto "Geração Distribuída em Universidades", sendo de responsabilidade da Companhia a doação de duzentas e cinquenta unidades de módulos fotovoltaicos e o fornecimento de treinamento e suporte técnico para sua operação e manutenção, ficando a cargo da Instituição de Ensino os demais custos envolvidos, por doze meses, podendo ser prorrogado por até mais doze meses, mediante termos aditivos; d) a celebração do Quinto Termo Aditivo a Contrato com a M.I. Montreal Informática Ltda., para prorrogação do prazo de prestação dos serviços de impressão de contas de energia e outros documentos, em caráter excepcional, para sessenta meses, e alteração do valor total do Contrato; e) a celebração, em caráter extemporâneo, do Terceiro Termo Aditivo a Contrato com a Terceira Serviços Ltda., para prorrogação do prazo da contratação da prestação dos serviços de conservação e asseio, manutenção de jardins e capina das instalações da Companhia na Região Metropolitana de Belo Horizonte-MG, para até trinta e cinco meses e vinte e cinco dias e alteração do valor global contratado, convalidando os atos praticados desde 18-04-2014, ou seja, a prestação dos citados serviços; f) o patrocínio, nos termos da Lei Estadual 20.824/2013, ao projeto Treinamento Evolutivo de Fórmula 3, do programa Minas Olímpica Incentivo ao Esporte; e, g) até 30-09-2014, a celebração de contratos de fornecimento de energia elétrica e reserva de demanda, de compra de energia regulada, de uso do sistema de distribuição, de conexão ao sistema de distribuição e de uso do sistema de transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, termos de acordo de obras e de incorporação de bens e instalações que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a dezesseis milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos e respectivos termos aditivos e termos de encerramento contratual por rescisão, resolução, resilição ou correlatos, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig D e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores individuais. V- O Conselho delegou, até 30-09-2014, à Diretoria Executiva, a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a dezesseis milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos, bem como dos termos de cessão, aditivos, de encerramento contratual por rescisão, resolução, resilição ou correlatos, contratos de prestação de serviços e contratos de constituição de garantias e contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos, inclusive quando forem celebrados entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores individuais. VI- O Conselho rratificou

a CRCA-069/2009, para alterar, em caráter excepcional, o prazo de contratação dos serviços de impressão de contas de energia e outros documentos, para sessenta meses, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. VII- Retiradas da pauta as matérias referentes: a) ao redimensionamento do valor de Pessoal, Material, Serviços de terceiros e Outras despesas-PMSO, bem como à verba orçamentária adicional em PMSO para 2014; e, b) à alienação de imóvel urbano, situado no Bairro Barreiro, em Belo Horizonte -MG. VIII- O Presidente informou que o Diretor de Gestão Empresarial, Frederico Pacheco de Medeiros, e o Diretor de Gás, José Carlos de Mattos, protocolizaram correspondência na Companhia, formalizando suas solicitações de licença sem remuneração, por motivos particulares, da função de Diretores, no período de 16-06 a 31-10-2014 e de 25-06 a 31-08-2014, respectivamente. IX- O Presidente, os Diretores Luiz Fernando Rolla e Luiz Henrique de Castro Carvalho e os Superintendentes Leonardo George Magalhães e Wagner Delgado Costa Reis teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

RCA REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 2014

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados declararam não haver conflito de interesses deles com as matérias da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação, em regime de preço unitário, dos serviços de leitura de medidores de energia elétrica de consumo em kWh do Grupo "B", por meio de microcoletores de dados, nas modalidades convencional e faturamento imediato, no âmbito de atuação da Gerência de Gestão e Controle do Faturamento, nas regiões de Alfenas e Pouso Alegre, por até trinta e seis meses, podendo ser prorrogado, por termos aditivos, no limite de sessenta meses. IV- Retirada da pauta a matéria referente à contratação de seguro de responsabilidade civil para membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores e empregados que legalmente atuam por delegação dos Administradores, abrangendo o "Grupo Cemig". V- O Presidente informou que o Conselheiro Lauro Sérgio Vasconcelos David solicitou licença sem remuneração das suas funções de membro suplente deste Conselho, no período de 29-07 a 31-10-2014, conforme carta em poder da Companhia. VI- O Presidente teceu comentário sobre assunto de interesse da Companhia.

RCA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2014

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados declararam não haver conflito de interesses deles com as matérias da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação do seguro de responsabilidade civil para membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores e empregados que legalmente atuam por delegação dos Administradores, abrangendo o "Grupo Cemig", por doze meses, prorrogável no limite de sessenta meses. IV- O Conselho ratificou: a) a indicação do empregado Emilio Luiz Cafaro para membro titular do Conselho de Administração da Hidrelétrica Pipoca S.A., para cumprir mandato de três anos, desde 30-04-2014; e, b) a celebração, em caráter intempestivo, do Primeiro Termo Aditivo a Contrato com a Sendi Engenharia e Construções Ltda., para prestação dos serviços relativos às obras nas SEs Jequitinhonha, Rio do Prado, Guanhões, São João Evangelista, Peçanha 2 e Carangola e para prorrogar a vigência para vinte e oito meses, convalidando os atos praticados desde 30-03-2014, ou seja, a prestação dos serviços e seus respectivos pagamentos. V- O Presidente informou que o Conselheiro Fuad Jorge Noman Filho solicitou licença sem remuneração das suas funções de membro efetivo deste Conselho, no período de 11-08 a 31-10-2014, por motivos particulares, conforme carta em poder da Companhia. VI- O Presidente e o Superintendente Leonardo George Magalhães teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, José Pais Rangel, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Custódio Antonio de Mattos, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Tarcísio Augusto Cameiro, Flávio Miarelli Piedade, José Augusto Gomes Campos, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Marina Rosenthal Rocha; Leonardo George Magalhães, Superintendente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5429227, em 15-12-2014. Protocolo: 14/806.905- 3. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

RCA REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2014

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados declararam não haver conflito de interesses deles com as matérias da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a celebração, entre a Cemig D (Cemig D ou Beneficiária) e o BNDES, com interveniência da Cemig (Cemig ou Interviente), do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito (Contrato de Financiamento) conforme DIR BNDES-673/2014, o qual apresenta, dentre outras, as seguintes principais condições: valor do financiamento: até cento e quarenta e quatro milhões e oitenta e dois mil reais, divididos em seis subcréditos, conforme descrito abaixo:

Subcrédito	Valor R\$ x mil	Carência	Prazo de utilização	Parcelas Amortização
A	R\$ 3.490	até 15-12-2014	até 15-12-2014	72 prestações mensais e sucessivas, iniciando a partir de 15-01-2015
B	R\$ 1.496	até 15-02-2016	até 15-12-2014	06 prestações anuais e sucessivas, iniciando em 15-03-2016
C	R\$ 37.926	até 15-12-2014	até 15-12-2014	72 prestações mensais e sucessivas, iniciando a partir de 15-01-2015
D	R\$ 16.254	até 15-02-2016	até 15-12-2014	06 prestações anuais e sucessivas, iniciando em 15-03-2016
E	R\$ 84.199	até 15-12-2014	até 15-12-2014	72 prestações mensais e sucessivas, iniciando a partir de 15-01-2015
F	R\$ 717	até 15-12-2015	até 15-12-2015	72 prestações mensais e sucessivas, iniciando a partir de 15-01-2016

Obs.: As características das taxas de juros serão apresentadas a seguir.

b) taxas de juros: 1- Subcréditos "A" e "C": TJLP + 2,48% a.a.; 2- Subcréditos "B" e "D": TJLP + 2,48% a.a.. Os saldos devedores desses subcréditos serão atualizados anualmente, a partir da data da utilização da respectiva parcela, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, apurado e divulgado mensalmente pelo IBGE; 3- Subcrédito "E": TJLP + 1,98% a.a.; e, 4- Subcrédito "F": TJLP; c) encargo de reserva de crédito: 0,1%, cobrável por período de trinta dias, ou fração, caso o contrato de financiamento não seja assinado até o dia 06-10-2014; d) dentre as obrigações contratuais da Companhia, destacam-se: 1- apresentar ao BNDES, até 19-02-2016, comprovação de que os Contratos de Concessão foram objeto de renovação, sob pena de, em não ocorrendo a citada renovação, a Beneficiária ter que liquidar no dia 15-03-2016 todas as obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento; e, 2- na hipótese do não atingimento dos níveis estabelecidos no inciso V da Cláusula Décima Quarta em relação à Interveniante (Dívida Líquida/EBITDA: igual ou menor que quatro e Patrimônio Líquido/Ativo Total: igual ou maior que 30%), constituir, no prazo de trinta dias, contado da data da comunicação, por escrito, do BNDES, garantias reais, aceitas pelo BNDES, em valor correspondente a, no mínimo, 130% do valor do financiamento ou da dívida dele decorrente, salvo se naquele prazo estiverem restabelecidos os níveis acima referidos; e) dentre as obrigações contratuais da Cemig, se destacam: 1- constituir-se como fiadora e principal pagadora, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 366, 827 e 838 do Código Civil e responsabilizando-se, solidariamente, até final liquidação do Contrato de Financiamento, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas, nesse instrumento, pela Beneficiária; 2- submeter à aprovação do BNDES quaisquer propostas de matérias concernentes à oneração a qualquer título, de ação de sua propriedade, de emissão da Beneficiária, à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração da Beneficiária ou em transferência do controle acionário da Beneficiária, ou em alteração da sua qualidade de acionista controlador da Beneficiária, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/1976; e, 3- manter, durante a vigência desse Contrato, os seguintes índices apurados anualmente em balanço auditado por empresa de auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários: Dívida Líquida/EBITDA: igual ou menor que quatro; e, Patrimônio Líquido/Ativo Total: igual ou maior que 30%; f) dentre as condições para a liberação dos recursos, destacam-se: a Beneficiária deverá apresentar: 1- para os Subcréditos "A" e "B": Licença(s) de Instalação do(s) subprojeto(s), oficialmente publicada(s), expedida(s) pelo órgão ambiental competente; e, documento emitido pelo órgão ambiental competente que ateste a inexigibilidade de licenciamento ambiental para o(s) subprojeto(s); 2- para os Subcréditos "C" e "D": declaração firmada pelos seus representantes legais, atestando que os investimentos englobados pelos Subcréditos "C" e "D" estão dispensados da necessidade de licenciamento ambiental, nos termos da legislação pertinente, ou já possuem a devida licença ambiental; 3- para o Subcrédito "F": projeto e plano de utilização dos recursos do Subcrédito "F", aprovado pelo BNDES, conforme descrito no inciso XVIII da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Financiamento; 4- apresentação, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, de listagem contendo dados que identifiquem os bens correspondentes à parcela do crédito a ser utilizada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pelo BNDES, de forma a comprovar que as máquinas e equipamentos adquiridos com recursos desse Contrato estão credenciados no BNDES; e, 5- comprovação de a Beneficiária haver aplicado no projeto a parcela do crédito anteriormente utilizada e aportado a correspondente contrapartida; e, g) vencimento antecipado da dívida: a Cemig D deverá apresentar ao BNDES, até 19-02-2016, comprovação de que os Contratos de Concessão foram objeto de renovação, sob pena de, em não ocorrendo a citada renovação, a Beneficiária ter que liquidar em 15-03-2016 todas as obrigações decorrentes do Contrato. IV- O Presidente teceu comentário sobre assunto de interesse da Companhia.

RCA REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 2014

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados declararam não haver conflito de interesses deles com a matéria da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho rerratificou a CRCA-044/2014, visando: 1. ajustar as taxas de juros dos Subcréditos "B" e "D", alterando de "TJLP + 2,48% a.a." para "Taxa de Referência BNDES (TR BNDES) + 2,48 % a.a.", sendo que a TR BNDES equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos

Subcréditos "B" e "D" quando da sua utilização"; e, 2. alterar a redação referente ao vencimento antecipado da dívida para refletir exatamente as hipóteses de vencimento, na forma definida no Contrato de Financiamento para: g) condições de vencimento antecipado da dívida: a redução do quadro de pessoal da Beneficiária sem atendimento ao disposto no inciso IV da Cláusula Décima Terceira; a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da Beneficiária, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; o descumprimento de qualquer obrigação prevista no Contrato de Financiamento; e não ter havido a renovação do(s) Contrato(s) de Concessão até 18-02-2016 e a Beneficiária não ter liquidado até 15-03-2016 todas as obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento; e, não ter havido a renovação do(s) Contrato(s) de Concessão até 18-02-2016 e a Beneficiária não ter liquidado até o dia 15-03-2016 todas as obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. IV- O Presidente teceu comentário sobre assunto de interesse da Companhia.



Desempenho da Emissora

(Relatório da Administração - CVM-DFP 31/12/14)

"RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2014"

A Cemig Distribuição ("Companhia" ou "Cemig D") submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração em conjunto com as Demonstrações Financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e as declarações dos diretores que revisaram as demonstrações financeiras e o respectivo relatório dos auditores independentes.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Na posse da nova Diretoria da CEMIG, em 23 de janeiro de 2015, O Governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel, descreveu, em breves linhas, as diretrizes que orientarão a atuação da CEMIG nos próximos anos: "Não vai faltar apoio do Governo do Estado, para que o principal objetivo que eu acho que está posto, que é conciliar o interesse legítimo dos acionistas, interesse pela produtividade, pelos resultados, pelo desenvolvimento, com o interesse bem legítimo dos trabalhadores com condições seguras de trabalho e salários adequados, e o interesse dos consumidores de eficiência e qualidade".

"Então não há nenhuma contradição entre buscar o que o acionista quer, que é legítimo, como também conciliar com o que o consumidor deseja e o trabalhador espera. Esse é o grande desafio da CEMIG e creio que é o grande desafio de qualquer empresa que combina Estado como o acionista e interesse privado legítimo também como acionista. É um desafio que eu tenho certeza assim que o conselho vai saber julgar e a diretoria também".

Temos a percepção clara do desafio.

A Cemig, controladora da Cemig D, sempre teve e continuará tendo um papel de relevância no setor energético brasileiro, atuando como um dos grandes grupos consolidadores do setor e utilizando-se da sua experiência, nos mais de 60 anos de existência, na implantação de grandes empreendimentos.

Na Cemig D, temos investimentos previstos para o período de 2015 a 2018, data da próxima revisão tarifária, próximos a R\$3 bilhões, o que demonstra o nosso compromisso com o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais e de prover energia de qualidade aos nossos 8 milhões de consumidores no Estado de Minas Gerais.

Além do seu programa de investimentos, a Cemig D é uma companhia com qualificação e corpo técnico altamente capacitado para atuar firmemente, junto ao governo estadual e federal, no aprimoramento do sistema tarifário de energia, na redução dos custos na geração de energia e no atendimento com mais qualidade aos consumidores.

No que se refere à gestão operacional, vamos buscar atender aos critérios de eficiência e qualidade com custos módicos e compatíveis com as melhores práticas globais e nacionais. O atendimento às normas regulatórias será prioritário no que se refere aos negócios regulados.

Dessa forma, vamos empregar as melhores práticas de gestão de pessoas para assegurar a qualificação das pessoas que trabalham em nossa Empresa.

Ressaltamos, também, os avanços que precisamos ter na redução de perdas técnicas e não técnicas, em campanhas de uso eficiente de energia que podem trazer diversos ganhos para a Cemig D, nossos diversos públicos e também para o meio ambiente.

Todas as nossas ações serão sempre baseadas nos princípios de sustentabilidade e responsabilidade social, o que se manifesta na presença da CEMIG, Controladora da Cemig D, no Índice Dow Jones de Sustentabilidade e no índice pelo Pacto Global da ONU, o Global Compact 100 (GC100), que reúne cem empresas mundiais comprometidas com a sustentabilidade corporativa vinculada ao melhor desempenho no mercado de capitais.

Além dos desafios inerentes à Companhia, teremos que lidar em 2015 com uma maior pressão sobre os custos da energia, com o despacho das usinas térmicas para atender ao consumo, tendo em vista o baixo nível dos reservatórios das usinas, em função do reduzido volume de chuvas observado desde o final de 2013.

Nesse cenário, o regime de chuvas nos próximos meses em relação às médias históricas será fator determinante para a política energética e preços de energia para o curto e médio prazo.

Importantes medidas de sinalização dos custos de geração, como as bandeiras tarifárias, já começaram a ser implantadas, depois de um ano de testes. O conhecimento adquirido nos últimos anos é aprimorado pela constante vigilância dos órgãos reguladores no sentido da modicidade tarifária e da segurança energética.

Finalizando, apesar de todos os desafios e complexidades do setor elétrico, temos confiança no futuro, e contamos com o apoio dos nossos colaboradores e dos nossos acionistas para que a Cemig D continue a ser reconhecida

como a melhor energia do Brasil.

A CEMIG DISTRIBUIÇÃO

A Cemig D é a maior empresa distribuidora da América Latina, com 491.848 km de redes de distribuição (99.818 km em área urbana e 392.030 km de redes rurais) e 16.160 km de linhas de distribuição, com 8 milhões de consumidores faturados em dezembro de 2014.

A Cemig D possui um dos maiores índices de atendimento a consumidores beneficiados com a Tarifa Social do Brasil. Do total de consumidores faturados na classe residencial em dezembro de 2014 (6.445.860 consumidores) 15,1% são consumidores de baixa renda (975.408 consumidores)."

...

O Relatório da Administração na íntegra pode ser acessado e impresso através do seguinte link:

<http://simplificpavarini-site.s3.amazonaws.com/servicos-fiduciarios/RAF2014/RA2014/CEMIGDRA2014.pdf>

Demonstrações Financeiras Resumidas

(Fonte: CVM-DFP 31/12/14)

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2014	AV	31/12/2013	AV	31/12/2012	AV
1	Ativo Total	13.864.840	100,00%	12.497.936	100,00%	11.779.640	100,00%
1.01	Ativo Circulante	3.887.664	28,04%	3.148.574	25,19%	2.803.308	23,80%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	313.799	2,26%	685.969	5,49%	190.233	1,61%
1.01.02	Aplicações Financeiras	100.819	0,73%	79.642	0,64%	78.626	0,67%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	85.391	0,62%	56.718	0,45%	40.492	0,34%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	85.391	0,62%	56.718	0,45%	40.492	0,34%
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	15.428	0,11%	22.924	0,18%	38.134	0,32%
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	15.428	0,11%	22.924	0,18%	38.134	0,32%
1.01.03	Contas a Receber	1.590.896	11,47%	1.438.389	11,51%	1.657.236	14,07%
1.01.03.01	Clientes	1.590.896	11,47%	1.438.389	11,51%	1.657.236	14,07%
1.01.03.01.01	Consumidores e Revendedores	1.371.126	9,89%	1.216.412	9,73%	1.357.518	11,52%
1.01.03.01.02	Concessionários - Transporte de Energia	219.770	1,59%	221.977	1,78%	299.718	2,54%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.04	Estoques	28.950	0,21%	32.140	0,26%	35.988	0,31%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	306.002	2,21%	443.727	3,55%	240.169	2,04%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	306.002	2,21%	443.727	3,55%	240.169	2,04%
1.01.06.01.01	Imposto de renda e Contribuição Social a Recuperar	185.159	1,34%	156.443	1,25%	118.782	1,01%
1.01.06.01.02	Tributos Compensáveis	120.843	0,87%	287.284	2,30%	121.387	1,03%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.547.198	11,16%	468.707	3,75%	601.056	5,10%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.03	Outros	1.547.198	11,16%	468.707	3,75%	601.056	5,10%
1.01.08.03.01	Fundos Vinculados	795	0,01%	1.772	0,01%	132.256	1,12%
1.01.08.03.02	Contribuição de Iluminação Pública	88.065	0,64%	70.475	0,56%	68.898	0,58%
1.01.08.03.03	Subvenção Desconto TUSD	344.896	2,49%	136.026	1,09%	0	0,00%
1.01.08.03.04	Subvenção Baix a Renda	35.197	0,25%	26.886	0,22%	46.879	0,40%
1.01.08.03.05	Provisão para Ganhos com Instrumentos Financeiros	0	0,00%	0	0,00%	20.445	0,17%
1.01.08.03.06	Repasses de Recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)	0	0,00%	38.587	0,31%	0	0,00%
1.01.08.03.07	Ativos Financeiros da Concessão	843.793	6,09%	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.03.20	Outros	234.452	1,69%	194.961	1,56%	332.578	2,82%
1.02	Ativo Não Circulante	9.977.176	71,96%	9.349.362	74,81%	8.976.332	76,20%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.492.945	61,26%	7.428.464	59,44%	7.197.515	61,10%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.03	Títulos mantidos até o vencimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	1.726	0,01%	8.008	0,06%	22.235	0,19%
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	1.726	0,01%	8.008	0,06%	22.235	0,19%
1.02.01.03	Contas a Receber	208.905	1,51%	188.595	1,51%	230.755	1,96%
1.02.01.03.01	Clientes	208.905	1,51%	188.595	1,51%	230.755	1,96%
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.04	Estoques	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.06	Tributos Diferidos	860.964	6,21%	897.686	7,18%	910.524	7,73%
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	860.964	6,21%	897.686	7,18%	910.524	7,73%
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	7.421.350	53,53%	6.334.175	50,68%	6.034.001	51,22%
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.03	Tributos Compensáveis	302.522	2,18%	334.849	2,68%	348.959	2,96%
1.02.01.09.04	Depósitos Vinculados a Litígios	865.556	6,24%	853.961	6,83%	852.313	7,24%
1.02.01.09.05	Ativos Financeiros da Concessão de Distribuição	6.206.564	44,76%	5.063.802	40,52%	4.757.735	40,39%
1.02.01.09.20	Outros Créditos	46.708	0,34%	81.563	0,65%	74.994	0,64%
1.02.02	Investimentos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03	Imobilizado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
1.02.04	Intangível	1.484.231	10,70%	1.920.898	15,37%	1.778.817	15,10%
1.02.04.01	Intangíveis	1.484.231	10,70%	1.920.898	15,37%	1.778.817	15,10%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	501.788	3,62%	854.546	6,84%	1.109.041	9,41%
1.02.04.01.02	Intangível em Curso	982.443	7,09%	1.066.352	8,53%	669.776	5,69%
1.02.05	Diferido	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2014	AV	31/12/2013	AV	31/12/2012	AV
2	Passivo Total	13.864.840	100,00%	12.497.936	100,00%	11.779.640	100,00%
2.01	Passivo Circulante	4.646.379	33,51%	3.300.005	26,40%	6.249.548	53,05%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	132.827	0,96%	129.469	1,04%	160.708	1,36%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	132.827	0,96%	129.469	1,04%	160.708	1,36%
2.01.01.02.01	Salários e Encargos Sociais	132.827	0,96%	129.469	1,04%	160.708	1,36%
2.01.02	Fornecedores	1.119.485	8,07%	853.825	6,83%	1.116.600	9,48%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.119.485	8,07%	853.825	6,83%	1.116.600	9,48%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	378.220	2,73%	331.217	2,65%	364.482	3,09%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	89.364	0,64%	69.096	0,55%	80.553	0,68%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03.01.02	COFINS	36.955	0,27%	35.018	0,28%	45.327	0,38%
2.01.03.01.03	PASEP	8.023	0,06%	7.603	0,06%	9.840	0,08%
2.01.03.01.04	INSS	13.943	0,10%	15.286	0,12%	15.150	0,13%
2.01.03.01.05	Outros	30.443	0,22%	11.189	0,09%	10.236	0,09%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	282.031	2,03%	255.844	2,05%	276.725	2,35%
2.01.03.02.01	ICMS	282.031	2,03%	255.844	2,05%	276.725	2,35%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	6.825	0,05%	6.277	0,05%	7.204	0,06%
2.01.03.03.01	ISSQN	6.825	0,05%	6.277	0,05%	7.204	0,06%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.236.817	16,13%	1.131.368	9,05%	3.885.657	32,99%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.912.693	13,80%	585.601	4,69%	2.954.010	25,08%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.909.524	13,77%	579.890	4,64%	2.921.125	24,80%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	3.169	0,02%	5.711	0,05%	32.885	0,28%
2.01.04.02	Debêntures	324.124	2,34%	545.767	4,37%	931.647	7,91%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05	Outras Obrigações	779.030	5,62%	854.126	6,83%	722.101	6,13%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02	Outros	779.030	5,62%	854.126	6,83%	722.101	6,13%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	214.955	1,55%	245.127	1,96%	119.947	1,02%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.04	Encargos Regulatórios	57.257	0,41%	125.534	1,00%	238.048	2,02%
2.01.05.02.05	Participações nos Lucros	76.060	0,55%	81.776	0,65%	56.809	0,48%
2.01.05.02.06	Obrigações Pós-Emprego	109.879	0,79%	99.022	0,79%	37.114	0,32%
2.01.05.02.07	Provisão para Perdas com Instrumentos Financeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.08	Contribuição de Iluminação Pública	168.191	1,21%	127.576	1,02%	111.489	0,95%
2.01.05.02.20	Outras	152.688	1,10%	175.091	1,40%	158.694	1,35%
2.01.06	Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02	Passivo Não Circulante	6.736.234	48,59%	6.705.073	53,65%	3.336.313	28,32%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.811.433	27,49%	4.116.551	32,94%	723.973	6,15%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.061.702	7,66%	1.335.223	10,68%	723.973	6,15%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.036.060	7,47%	1.302.205	10,42%	697.312	5,92%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	25.642	0,18%	33.018	0,26%	26.661	0,23%
2.02.01.02	Debêntures	2.749.731	19,83%	2.781.328	22,25%	0	0,00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02	Outras Obrigações	2.621.679	18,91%	2.406.817	19,26%	2.507.354	21,29%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02	Outros	2.621.679	18,91%	2.406.817	19,26%	2.507.354	21,29%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.03	Encargos Regulatórios	190.668	1,38%	109.944	0,88%	122.021	1,04%
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições	615.485	4,44%	598.215	4,79%	579.523	4,92%
2.02.02.02.06	Obrigações Pós-Emprego	1.797.092	12,96%	1.669.146	13,36%	1.783.959	15,14%
2.02.02.02.20	Outras	18.434	0,13%	29.512	0,24%	21.851	0,19%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.03.01.01	Imposto de Renda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.03.01.02	Contribuição Social	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04	Provisões	303.122	2,19%	181.705	1,45%	104.986	0,89%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	285.565	2,06%	143.592	1,15%	85.605	0,73%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	9.561	0,07%	5.491	0,04%	2.378	0,02%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	236.345	1,70%	99.201	0,79%	21.405	0,18%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	39.659	0,29%	38.900	0,31%	61.822	0,52%
2.02.04.02	Outras Provisões	17.557	0,13%	38.113	0,30%	19.381	0,16%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	51	0,00%	42	0,00%	274	0,00%
2.02.04.02.04	Provisões Processos Administrativos da ANEEL	10.874	0,08%	29.832	0,24%	12.505	0,11%
2.02.04.02.05	Outras	6.632	0,05%	8.239	0,07%	6.602	0,06%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03	Patrimônio Líquido	2.482.227	17,90%	2.492.858	19,95%	2.193.779	18,62%
2.03.01	Capital Social Realizado	2.261.998	16,31%	2.261.998	18,10%	2.261.998	19,20%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.01	Agio na Emissão de Ações	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Agio na Incorporação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04	Reservas de Lucros	453.017	3,27%	427.805	3,42%	201.151	1,71%
2.03.04.01	Reserva Legal	206.476	1,49%	184.981	1,48%	160.468	1,36%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	245.605	1,77%	242.824	1,94%	40.683	0,35%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	936	0,01%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-232.788	-1,68%	-196.945	-1,58%	-269.370	-2,29%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2014	AV	31/12/2013	AV	31/12/2012	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	11.241.118	100,00%	9.205.932	100,00%	9.503.792	100,00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-9.245.366	-82,25%	-7.316.386	-79,47%	-7.985.881	-84,03%
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-5.747.681	-51,13%	-4.089.448	-44,42%	-4.179.651	-43,98%
3.02.02	Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	-573.270	-5,10%	-410.290	-4,46%	-794.333	-8,36%

3.02.03	Pessoal e Administradores	-715.512	-6,37%	-694.365	-7,54%	-674.266	-7,09%
3.02.04	Maternais	-42.824	-0,38%	-43.517	-0,47%	-42.044	-0,44%
3.02.05	Serviços de Terceiros	-577.688	-5,14%	-560.305	-5,98%	-580.759	-6,11%
3.02.06	Amortização	-409.278	-3,64%	-378.428	-4,11%	-362.104	-3,81%
3.02.07	Provisões Operacionais	-178.509	-1,59%	-157.011	-1,71%	-43.005	-0,45%
3.02.09	Custo de Construção de Infraestrutura de Distribuição	-861.437	-7,66%	-883.801	-9,60%	-1.228.483	-12,93%
3.02.10	Outras	-139.167	-1,24%	-109.221	-1,19%	-81.236	-0,85%
3.03	Resultado Bruto	1.995.752	17,75%	1.889.546	20,53%	1.517.911	15,97%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.003.588	-8,93%	-1.018.136	-11,06%	-1.021.234	-10,75%
3.04.01	Despesas com Vendas	-121.964	-1,08%	-117.932	-1,28%	-225.063	-2,37%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-448.923	-3,99%	-517.983	-5,63%	-374.680	-3,94%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-432.701	-3,85%	-382.221	-4,15%	-421.491	-4,43%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	992.164	8,83%	871.410	9,47%	496.677	5,23%
3.06	Resultado Financeiro	-392.804	-3,49%	-193.778	-2,10%	-284.872	-3,00%
3.06.01	Receitas Financeiras	358.414	3,19%	453.099	4,92%	289.083	3,04%
3.06.02	Despesas Financeiras	-751.218	-6,68%	-646.877	-7,03%	-573.955	-6,04%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	599.360	5,33%	677.632	7,36%	211.805	2,23%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-169.451	-1,51%	-187.378	-2,04%	-20.440	-0,22%
3.08.01	Corrente	-114.264	-1,02%	-198.315	-2,15%	-312.937	-3,29%
3.08.02	Diferido	-55.187	-0,49%	10.937	0,12%	292.497	3,08%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	429.909	3,82%	490.254	5,33%	191.365	2,01%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	429.909	3,82%	490.254	5,33%	191.365	2,01%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.01.01	ON	0,1901	0,00%	0,2167	0,00%	0,0846	0,00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.99.02.01	ON	0,1901	0,00%	0,2167	0,00%	0,0846	0,00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2014	AV	31/12/2013	AV	31/12/2012	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	357.917		803.653		592.431	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.021.581		2.104.776		1.551.252	
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	429.909		490.254		191.365	
6.01.01.02	Amortização	427.643		416.096		392.634	
6.01.01.03	Juros e Variações Monetárias	527.602		525.905		417.571	
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social	169.451		187.378		20.440	
6.01.01.05	Provisão para Perdas Operacionais	300.473		274.942		268.068	
6.01.01.06	Provisão para Perdas Instrumentos Financeiros	0		-1.006		-21.499	
6.01.01.07	Obrigações Pós-Emprego	224.413		186.775		161.563	
6.01.01.08	Baixas Líquidas de Ativos Financeiros da Concessão e Intangível	48.765		24.432		120.211	
6.01.01.09	Provisão para Perdas em Ativos Financeiros da Concessão	0		0		0	
6.01.01.10	Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da *Parcela A' (CVA) e Outros Componentes Finan	-1.106.675		0		0	
6.01.01.20	Outros	0		0		899	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-77.191		-623.782		-389.588	
6.01.02.01	Consumidores e Revendedores	-299.104		63.183		-138.783	
6.01.02.02	Tributos Compensáveis	198.768		-151.787		-104.036	
6.01.02.03	Repasse de Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)	38.587		-38.587		0	
6.01.02.04	Depósitos Vinculados a Litígios	-11.595		-1.648		-19.847	
6.01.02.05	Concessionários - Transporte de Energia	4.323		79.893		-51.178	
6.01.02.06	Imposto de Renda e Contribuição Social	-28.716		-35.270		-37.185	
6.01.02.08	Fornecedores	265.660		-262.775		363.469	
6.01.02.09	Tributos e Contribuição Social	64.273		-14.573		-18.918	
6.01.02.10	Salários e Encargos Sociais	3.358		-31.239		-7.746	
6.01.02.11	Encargos Regulatórios	12.447		-124.591		-37.996	
6.01.02.12	Empréstimos e Financiamentos	0		0		0	
6.01.02.13	Obrigações Pós-Emprego	-139.918		-129.946		-141.418	
6.01.02.14	Provisão para Perdas com Instrumentos Financeiros	0		0		-4.265	
6.01.02.15	Subvenção Baixa Renda	-8.311		19.993		0	
6.01.02.16	Reembolso Subsídios Tarifários	-208.870		0		0	
6.01.02.17	Ir e CSLL a pagar	106.617		0		0	
6.01.02.20	Outros	-74.710		3.565		-191.685	
6.01.03	Outros	-586.473		-677.341		-569.233	
6.01.03.01	Juros Pagos	-365.592		-463.100		-216.937	
6.01.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-220.881		-214.241		-352.296	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-805.527		-740.106		-1.453.321	
6.02.01	Em Investimentos	0		0		0	
6.02.02	Em Intangível	-791.609		-883.801		-1.228.483	
6.02.03	Ativo Indenizável - Concessão	0		0		0	
6.02.04	Em Títulos e Valores Mobiliários - Aplicação Financeira	-14.895		13.211		-95.861	
6.02.05	Em Fundos Vinculados	977		130.484		-128.977	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	75.440		432.189		523.827	
6.03.01	Financiamentos Obtidos	1.223.490		2.394.213		1.469.811	
6.03.02	Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-713.181		-1.823.604		-572.037	

6.03.03	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	-434.869		-138.420		-373.947	
6.04	Vanção Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-372.170		495.736		-337.063	
Controladora	INDICADORES ECONOMIC-FINANCEIROS		31/12/2014		31/12/2013		31/12/2012
	Liquidez Geral		108,77%		105,72%		104,33%
	Liquidez Corrente		83,67%		95,41%		44,86%
	Endividamento Total		458,56%		401,35%		436,96%
	Endividamento Oneroso		243,66%		210,52%		210,12%
	Margem Bruta		17,75%		20,53%		15,97%
	Margem Líquida		3,82%		5,33%		2,01%
	Rentabilidade do Capital Próprio		20,95%		24,48%		9,56%

(*)

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Endividamento Total = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Patrimônio Líquido

Endividamento Oneroso = (Empréstimos e Financiamentos CP + LP) / Patrimônio Líquido

Margem Bruta = (Resultado Bruto) / (Receita de Venda de Bens e Serviços ou Resultado de Equivalência Patrimonial)

Margem Líquida = (Lucro do Período) / (Receita de Venda de Bens e/ou Serviços)

Rentabilidade do Capital Próprio = (Lucro do Período) / (Patrimônio Líquido - Lucro do Período)

Parecer dos Auditores Independentes – Sem Ressalva

(Fonte: CVM-DFP 31/12/14)

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

"Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
 Cemig Distribuição S.A.
 Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras da Cemig Distribuição S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cemig Distribuição S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

Ênfase

Continuidade das operações da Companhia

Conforme descrito na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, a Companhia detém concessões para exploração de atividades de distribuição de energia elétrica nas regiões norte, sul, leste e oeste do estado de Minas Gerais com vencimentos determinados para fevereiro de 2016. Em 15 de outubro de 2012, a Companhia encaminhou para a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") a sua manifestação de interesse na prorrogação dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica anteriormente mencionados. Em 17 de janeiro de 2014, a ANEEL enviou para a Companhia um ofício circular informando que está analisando o requerimento de prorrogação das concessões, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação deste pedido. Até a data da aprovação destas demonstrações financeiras, os termos da prorrogação não são conhecidos pela Administração. Esta situação indica a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade normal das operações da Companhia, pois a prorrogação dos contratos de concessão depende da decisão final pelo Poder Concedente. As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no pressuposto de continuidade das operações, a qual contempla a realização de ativos e o pagamento de obrigações e compromissos no curso normal de suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações financeiras é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto."

Belo Horizonte, 26 de março de 2015

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU José Ricardo Faria Gomez
Auditores Independentes Contador
CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG CRC-1SP 218.398/O-1 T/MG"

Notas Explicativas

(Fonte: CVM-DFP 31/12/14)

"1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cemig Distribuição S.A. ("Companhia" ou "Cemig Distribuição"), sociedade de capital aberto, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, é subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais ("Cemig"), constituída em 8 de setembro de 2004 e com início das suas operações a partir de 1º de janeiro de 2005, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Cemig. Suas ações não são negociadas em Bolsa de Valores. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, com endereço na Av. Barbacena, 1.200 – Belo Horizonte / MG. A Companhia tem por objeto social: estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido, ou venham a ser, concedidos, por qualquer título de direito.

...

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Reajuste Tarifário Extraordinário

Em 27 de fevereiro de 2015 a ANEEL divulgou as tarifas da Cemig D a serem faturadas a partir de 02 de março de 2015, relativas ao Reajuste Tarifário Extraordinário. Este reajuste cobre os custos relativos à: (i) aumento da cota de CDE; (ii) aumento dos custos com a compra de energia em função do reajuste da tarifa de Itaipu; (iii) resultado do 14º leilão de energia existente e do 18º leilão de ajuste; e (iv) custos com a exposição involuntária

ao mercado de curto prazo. O impacto médio a ser percebido pelos clientes da Cemig D é de 28,76%.

Com relação às Bandeiras Tarifárias, foi homologado o valor de R\$2,50 para a Bandeira Amarela e o valor de R\$5,50 para a Bandeira Vermelha, ambos para cada 100 kWh consumidos. Tais valores irão cobrir o aumento dos custos devido a condições menos favoráveis de geração de energia, em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas, que torna necessária a geração de energia por fonte termelétrica e gera exposições ao mercado de curto prazo.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

No dia 11 de março de 2015 o Conselho de Administração da Cemig deliberou autorizar a transferência à Cemig D, de R\$100.000, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), bem como encaminhar a proposta à Assembleia Geral Extraordinária, para que a declaração do voto do representante da Cemig na AGE da Cemig D seja favorável à aprovação do aumento do capital social da Cemig D e para que seja feita a alteração do Estatuto Social desta companhia para refletir o aludido aumento de capital.

CEMIG Distribuição S.A

O capital da Cemig D passará de R\$2.261.998 para R\$2.361.998, através da emissão de 97.115.665 novas ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,0297 cada, a serem subscritas e integralizadas pela CEMIG através do AFAC.

O preço de emissão foi fixado pelo valor do patrimônio líquido da ação. A quantidade total de ações passará de 2.261.997.787 para 2.359.113.452 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

As Notas Explicativas na íntegra podem ser acessadas e impressas através do seguinte link:

<http://simplificpavarini-site.s3.amazonaws.com/servicos-fiduciarios/RAF2014/NOTEX2014/CEMIGDNOTEX2014.pdf>

Das Informações

A empresa manteve atualizado o registro de companhia aberta junto à CVM e as informações junto ao Agente Fiduciário durante o período a que se refere este relatório.

Declaração

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a totalidade das debêntures em circulação foi resgatada na data de vencimento e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; e (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora, não havendo o Agente Fiduciário efetuado nenhuma diligência ou verificação quanto à autenticidade das informações apresentadas. O Agente Fiduciário não realizou nenhuma investigação independente para verificação da autenticidade ou completude das informações por ele recebidas nos termos da escritura de emissão.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. exerceu a função de agente fiduciário na primeira emissão de debêntures de Light Energia S.A., sociedade do mesmo grupo econômico da Companhia, no valor total de R\$170.000.000,00, representada por 17.000 debêntures, da espécie quirografária, com garantia fidejussória de Light S.A. A referida emissão foi realizada em série única cuja data de vencimento era 10 de abril de 2016, tendo seu vencimento alterado para 12 de dezembro de 2014.

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. exerceu a função de agente fiduciário na sétima emissão de debêntures de Light Serviços de Eletricidade S.A., sociedade do mesmo grupo econômico da Companhia, no valor total de R\$650.000.000,00, representada por 65.000 debêntures, da espécie quirografária, com garantia fidejussória de Light S.A. A referida emissão foi realizada em série única cuja data de vencimento era 2 de maio de 2016, tendo seu vencimento alterado para 12 de dezembro de 2014.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário